



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 6
Junta de Serviço Militar	Pág: 9
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 10
Secretaria Municipal de Cultura	Pág: 23
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 55
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 63
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 64
Vigilância Sanitária	Pág: 79

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se ao encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de alterações e cancelamentos de inscrições municipais pessoa Física e Pessoa jurídica, protocolados através do sistema de Protocolo Eletrônico, inclusive para as ME, EPP, MEI, referente ao cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 13 de dezembro de 2023, retornando os procedimentos a partir do dia 11 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
tributacao@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 4



COMUNICADO

Considerando a necessidade de proceder-se ao encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de inscrições municipais pessoa Física e Pessoa jurídica, protocolados através do sistema de Protocolo Eletrônico, inclusive para as ME, EPP, MEI, referente ao cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 29 de dezembro de 2023, retornando os procedimentos a partir do dia 11 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, 30 de novembro de 2023.

Reginaldo Souza Novaes
Coordenador Fiscal e Tributário

Av. Coronel José Soares Marcondes, 1200 - Centro - CEP: 19010-081
tributacao@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 5

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 66/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativo à AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – BEATRIZ FERNANDES JANIAL

CNPJ/CPF: 34.925.401/0001-74

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 223/2023 – Série “SNL”, de 24 de novembro de 2023.

Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 6

Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 314/2023

OBJETO: serviço de processamento em nuvem, Pregão Eletrônico 314/2023, figurando como licitante adjudicatária: LLEVON INFORMATICA LTDA (Avenida Leoncio De Magalhaes nº 597, Jd São Paulo, São Paulo/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de Novembro de 2023

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 253/2023

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza, Pregão Eletrônico 253/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: RILL QUIMICA LTDA (Avenida Ibirapuera nº 1.345 Palmeiras, Araçatuba/SP). R & M ALIMENTOS LTDA (Rodovia PR 317 nº 6.330, Parque Industrial B, Maringá/PR). SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (Avenida Major Barbosa Ferraz Junior nº 1.255, Jardim Monte Carlo, Andaraí/PR). 2B DISTRIBUIDORA LTDA (Avenida Das Primaveras nº 921, Vila Das Árvores, Tatumã/SP). ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA (Rua Doutor Ary Teixeira nº 456, Centro, Vespasiano/MG). AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA (Rua Ângelo Calabretta nº 408, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP). WHITEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA (Rua Das Antilhas nº 78, Jardim Califórnia, Barueri/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 21 de Novembro de 2023

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 7

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Correção da publicação do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 339/2023. Onde se lê: PREGÃO
PRESENCIAL; Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO.
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 04 de dezembro de 2023
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 8

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 314/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 314/2023 - serviço de processamento em nuvem, figurando como licitante adjudicatária: LLEVON INFORMATICA LTDA (Avenida Leoncio De Magalhaes nº 597, Jd São Paulo, São Paulo/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de Novembro de 2023
Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira - Secretário(a) Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 253/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 253/2023 - aquisição de materiais de limpeza, figurando como licitantes adjudicatárias: RILL QUIMICA LTDA (Avenida Ibirapuera nº 1.345 Palmeiras, Araçatuba/SP). R & M ALIMENTOS LTDA (Rodovia PR 317 nº 6.330, Parque Industrial B, Maringá/PR). SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (Avenida Major Barbosa Ferraz Junior nº 1.255, Jardim Monte Carlo, Andará/PR). 2B DISTRIBUIDORA LTDA (Avenida Das Primaveras nº 921, Vila Das Árvores, Tarumã/SP). ALPINO DISTRIBUIDORA LTDA (Rua Doutor Ary Teixeira nº 456, Centro, Vespasiano/MG). AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA (Rua Ângelo Calabretta nº 408, Vila Aristarcho, Presidente Prudente/SP). WHITEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA (Rua Das Antilhas nº 78, Jardim Califórnia, Barueri/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 24 de Novembro de 2023
Sirlei Aparecida Gomes Santos Oliveira - Secretário(a) Municipal de Educação



Junta de Serviço Militar

Outros Atos

Diversos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR
BASE DE APOIO REGIONAL DE BAURU
POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO 02-002 (BAURU)

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA – EXAR 2023

O Senhor Comandante do Exército, com base no parágrafo único do artigo 19, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), combinado com o art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, do Decreto nº 4.520, de 9 de dezembro de 2002 (Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército), faz saber que estão **CONVOCADOS PARA O EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA DE 2023 (EXAR / 2023)**, a realizar-se no período de 9 a 16 de dezembro de 2023, os integrantes da reserva que tenham se afastado do serviço militar ativo, no período de 1º de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2023.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 10

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.860/2023

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Angelita Silva, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 3.236/2023, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **ANGELITA SILVA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a mesma função de Auxiliar de Enfermagem, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 4 de dezembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 11

Leis



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.273/2023

Dá nova redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 10.515/2021, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 4º da Lei Municipal nº 10.515, de 27 de julho de 2021, que dispõe sobre o estacionamento regulamentado de veículos automotores na área central ou nas vias públicas deste Município, denominado “Zona Azul”, e da venda de talões ou cartões de estacionamento, nos termos do artigo 24, incisos II e X, da Lei Federal nº 9.503/1997, passa a ter a seguinte redação, acrescentando-se um parágrafo único ao referido:

“Art. 4º Todos os recursos arrecadados, independente da forma de administração da ‘Zona Azul’, após deduzidos os custos operacionais, serão revertidos para implementação, melhorias do trânsito, das vias, da mobilidade urbana, custeio das sinalizações verticais/horizontais de trânsito, transporte público e segurança no Município de Presidente Prudente, especialmente nas áreas abrangidas pelo Estacionamento Rotativo.

Parágrafo único. Cabe à SEMOB determinar a destinação dos recursos mencionados neste artigo.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de dezembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.274/2023

Dispõe sobre o plantio, a supressão e a poda de espécimes arbóreos no Município de Presidente Prudente, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares**

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, regras para o plantio, a supressão e a poda de espécimes arbóreos no Município de Presidente Prudente.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se como bem de interesse comum a todos os munícipes de Presidente Prudente a vegetação de porte arbóreo existente (nativa e/ou exótica) ou que venha a existir no território do Município de Presidente Prudente, tanto de domínio público, como privado.

Art. 3º Consideram-se, também, para os efeitos desta Lei, como bens de interesse comum a todos os munícipes, as mudas de árvores plantadas em vias ou logradouros públicos.

Art. 4º Consideram-se de preservação permanente as situações previstas na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, ou qualquer uma que substituí-la.

Art. 5º Considera-se como vegetação de porte arbóreo aquela composta por espécime ou espécimes de vegetais lenhosos, com diâmetro do caule à altura do peito (DAP), igual ou superior a 0,05 m (cinco centímetros).

Parágrafo único. Diâmetro à altura do peito (DAP) é o diâmetro do caule da árvore, à altura de, aproximadamente, 1,30 m (um metro e trinta centímetros) do solo.

**CAPÍTULO II
Da Arborização Urbana**

Art. 6º Fica oficializado e adotado em todo o Município, com observância obrigatória, o "Guia de Arborização Urbana de Presidente Prudente", disponível no *site* da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 7º Quando do plantio e replantio de árvores nas vias ou locais públicos, por particulares ou pela Prefeitura Municipal, deverão ser adotadas as normas técnicas previstas no "Guia de Arborização Urbana de Presidente Prudente", aludido no artigo anterior.

Art. 8º O munícipe poderá efetuar, às suas expensas, plantio de árvores visando a sua residência ou terreno, desde que observadas as exigências desta Lei, e de acordo com as orientações técnicas do "Guia de Arborização Urbana de Presidente Prudente".

Art. 9º As calçadas/passeios públicos que não possuem rede de energia elétrica e iluminação pública ficam destinadas ao plantio de árvores de médio e grande portes, e as calçadas/passeios que possuem rede de energia elétrica, iluminação pública e outros, devem ser arborizadas utilizando preferencialmente árvores de pequeno porte (até 6 metros de altura).

Art. 10. Nos novos loteamentos urbanos no Município de Presidente Prudente, as árvores dos passeios públicos devem ser plantadas no interior do "Espaço Árvore".

Parágrafo único. "Espaço Árvore" é a área da calçada destinada ao plantio de árvores e à infiltração das águas pluviais, com perímetro proporcional à metragem do passeio. Sua área deverá corresponder a 40% da largura da calçada, sendo o comprimento o dobro da largura, respeitando sempre a acessibilidade ou passagem mínima de 1,20 m para o pedestre.

Art. 11. As árvores existentes em vias ou logradouros públicos, cujo tamanho esteja em desacordo com os demais equipamentos públicos, poderão ser substituídas gradativamente, por espécimes arbóreos adequados a critério da equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEA e de acordo com os preceitos do "Guia de Arborização Urbana de Presidente Prudente".

Art. 12. Os projetos de iluminação pública ou particular em áreas arborizadas deverão compatibilizar-se com a vegetação existente de modo a evitar a necessidade de futuras podas.

Art. 13. Os interessados na aprovação de projetos de loteamentos ou desmembramentos de terras em áreas revestidas total ou parcialmente por vegetação de porte arbóreo deverão, previamente, consultar o órgão responsável pelo meio ambiente no Município de Presidente Prudente, nas fases de estudos preliminares ou da execução do anteprojeto, visando um planejamento de forma a estabelecer-se a melhor alternativa que corresponda à mínima supressão da vegetação existente.

Art. 14. Para a aprovação de novos parcelamentos do solo sob a forma de arruamento e loteamento, o interessado deverá apresentar "Projeto de Arborização dos passeios públicos", indicando o plantio de no mínimo 01 (uma) árvore por lote e arborização das áreas verdes e áreas de lazer com as espécies adequadas a serem implantadas num planejamento consonante com os demais serviços públicos, cuja execução deverá ocorrer juntamente com as outras benfeitorias.



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Parágrafo único. A arborização dos novos loteamentos deverá priorizar espécies nativas em caráter diversificado dos espécimes e ainda, adotar as normas técnicas previstas no "Guia de Arborização Urbana de Presidente Prudente".

CAPÍTULO III

Do Cadastramento de Profissionais Habilitados para Realização de Poda

Art. 15. Para realização de podas, as empresas privadas ou profissionais autônomos prestadores de serviços deverão passar por curso de capacitação técnica oferecida pela SEMEA e ser cadastrados para obtenção de licença de atuação junto ao referido órgão.

Art. 16. O procedimento para obtenção de licença poderá ser realizado por meio de abertura de protocolo eletrônico e recolhimento de taxa administrativa de 5 UFMs para emissão de carteira de podador no Município de Presidente Prudente.

Art. 17. A carteira de profissional terá validade de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada após este período caso não haja neste meio tempo nenhum tipo de infração registrada no cadastro do profissional.

CAPÍTULO IV

Da Poda de Vegetação de Porte Arbóreo

Art. 18. A poda de espécimes vegetais arbóreos ou arbustivos, em logradouros públicos, poderá ser realizada por profissionais autônomos e empresas privadas, na forma descrita no Capítulo III.

Art. 19. Desde que atendidas as restrições e os regramentos deste Capítulo, é permitida a poda de qualquer espécie de árvore ou arbusto, nos seguintes casos:

- I -** formação do tronco, pela poda de ramos laterais para condução do vegetal em tronco único em espécimes com até 4 m (quatro metros) de altura, não excedendo 25% do total da copa;
- II -** levantamento de copa, pela poda dos ramos da base da copa ou das terminações de ramos pendentes, desde que não exceda 25% do total da copa;
- III -** ramos e galhos mortos, apodrecidos ou rachados;
- IV -** folhas secas de palmeiras;
- V -** afastamento de cerca elétrica em um raio de até 1 m (um metro), sem prejuízo ao equilíbrio da copa;
- VI -** afastamento de ramal elétrico em um raio de até 1 m (um metro) sem prejuízo ao equilíbrio da copa;
- VII -** afastamento predial em até 1 m (um metro) de distância, sem prejuízo ao equilíbrio da copa;
- VIII -** afastamento de telhado, no sentido vertical, em até 1 m (um metro), sem prejuízo ao equilíbrio da copa;
- IX -** podas de cerca viva, sendo assim considerados, para os fins desta Lei, espécimes vegetais plantados em linha, adensados, com função de barreira.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

§ 1º Os casos de poda previstos neste Capítulo não se aplicam às árvores e aos arbustos que estejam situados em APP, conforme disposto na Lei Federal nº 12.651/2012, ou na que vier a substituí-la.

§ 2º As empresas privadas, os profissionais, profissionais autônomos e munícipes responsáveis pela poda deverão conduzir os resíduos das árvores até o destino adequado no Depósito de Resíduos Verdes da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Art. 20. O conjunto das intervenções (podas) em um mesmo vegetal não poderá exceder 25% do volume da copa (massa verde), considerando-se o tamanho original de sua copa e o DAP do seu tronco.

CAPÍTULO V

Da Supressão de Vegetação de Porte Arbóreo

Art. 21. A supressão de espécimes arbóreos isolados, nativos ou exóticos, localizados tanto em passeios ou logradouros públicos como em terrenos privados na área urbana de Presidente Prudente dependerá da prévia autorização da SEMEA, a qual se dará mediante vistoria de técnico da referida Secretaria e expedição de laudo autorizando a supressão do espécime solicitado.

§ 1º A solicitação para a supressão de espécimes arbóreos isolados deverá ser feita mediante abertura de protocolo eletrônico pelo proprietário e/ou locatário do imóvel onde se localiza a mesma, observadas as exceções previstas nesta Lei.

§ 2º Para cada supressão autorizada de espécime arbóreo localizado em passeio público (calçadas) em frente ao imóvel do requerente, será obrigatória a realização de compensação ambiental, por meio do plantio de uma ou mais mudas com altura mínima de 1,5 metros, com protetor de grade, antes da supressão, de acordo com o espaço disponível na calçada, considerando a Lei Municipal nº 7.551/2011.

§ 3º Em caso da impossibilidade de plantio de nova muda antes da supressão do exemplar arbóreo, o plantio da(s) nova(s) muda(s) deverá ser feito em até 60 dias após o corte.

§ 4º A retirada total do tronco e das raízes e a recuperação da calçada ficará sob responsabilidade do solicitante da supressão, devendo ser realizada em até 60 dias após o corte.

§ 5º Cabe à SEMEA definir os espécimes arbóreos que serão utilizados para compensação.

§ 6º As condições do plantio a que se referem o § 2º deverão levar em consideração a largura da calçada, o espaço-árvore, a presença e altura da rede elétrica, galerias pluviais e outros equipamentos que limitem o desenvolvimento da arquitetura natural da árvore.

Art. 22. A supressão de vegetais declarados imunes ao corte por legislação estadual ou federal dependerá de análise específica do respectivo órgão responsável.

Art. 23. As supressões de árvores em vias, logradouros ou passeios públicos, somente poderão ser autorizadas nas seguintes circunstâncias:



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

- I - em terreno a ser edificado, em casos de construção, demolição, reforma ou terraplenagem, cuja supressão seja indispensável para a realização das obras, a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e com a apresentação do referido Projeto Aprovado e/ou alvará do imóvel expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação;
- II - quando o estado fitossanitário da árvore justificar;
- III - quando a árvore, ou parte considerável desta, apresentar risco iminente de queda;
- IV - nos casos em que a árvore esteja causando danos permanentes ao patrimônio público ou privado, comprovados através de laudo técnico expedido por profissional habilitado, com ART, a partir de análise do referido laudo pela equipe técnica da SEMEA;
- V - nos casos em que a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos;
- VI - quando o plantio irregular, ou a propagação espontânea de espécimes arbóreos impossibilitarem o desenvolvimento de árvores vizinhas;
- VII - quando se tratar de espécies invasoras, com propagação prejudicial comprovada.

Art. 24. As realizações de supressões de árvores em vias, passeios e logradouros públicos serão permitidas a:

- I - funcionários do Município e da Companhia Prudentina de Desenvolvimento - Prudenco com a devida autorização por laudo técnico da SEMEA;
- II - soldados do Corpo de Bombeiros, nas ocasiões de emergência, em que haja risco iminente para a população ou patrimônio, tanto público, quanto privado, com comunicação *a posteriori* à Prefeitura Municipal, esclarecendo sobre o serviço realizado, bem como o motivo do mesmo;
- III - agentes da Defesa Civil, nas ocasiões de emergência, em que haja risco iminente para a população ou patrimônio, tanto público, quanto privado, com comunicação *a posteriori* à Prefeitura Municipal, esclarecendo sobre o serviço realizado, bem como o motivo do mesmo;
- IV - funcionários das concessionárias de água e energia, nas ocasiões de emergência, em que haja risco iminente para a população ou patrimônio, tanto público, quanto privado, com comunicação *a posteriori* à Prefeitura Municipal, esclarecendo sobre o serviço realizado, bem como o motivo do mesmo;
- V - empresas privadas, profissionais autônomos e munícipes, com a devida autorização por laudo técnico da SEMEA, desde que assumidas a responsabilidade para com os riscos de danos e prejuízos à população e ao patrimônio público e privado, que possam ser causados pela imperícia ou imprudência do munícipe, ou de quem quer, a mando do interessado, executar supressão, comprometendo-se a reparar os danos que porventura vier a causar.

Art. 25. A supressão de árvores autorizadas por laudo técnico da SEMEA serão efetuadas pelo Município apenas nos casos em que os requerentes comprovem condição social que o impossibilite proceder por meios próprios.



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

§ 1º As pessoas que não apresentarem a condição prevista neste artigo serão responsáveis pela supressão, arcando com os custos, podendo contratar empresas ou profissionais que efetuem o serviço.

§ 2º A comprovação da condição social de que trata esse artigo, deverá ocorrer de duas formas:

- I -** pela apresentação de documentos que comprovem a participação de Programa Social Governamental com transferência de renda, com comprovante de inclusão no CadÚnico atualizado;
- II -** pela autodeclaração de vulnerabilidade social em que a família comprove que tenha renda *per capita* mensal de até 01 (um) salário mínimo e meio.

Art. 26. Os casos de supressão previstos neste Capítulo não se aplicam às árvores e arbustos que estejam situados em APP, conforme disposto na Lei Federal nº 12.651/2012, ou na que vier a substituí-la.

Art. 27. As empresas privadas, profissionais autônomos e munícipes responsáveis pela supressão deverão conduzir os resíduos das árvores até o destino adequado no Depósito de Resíduos Verdes da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

Art. 28. Qualquer árvore do Município poderá ser declarada imune ao corte, por ato do Executivo Municipal, por motivo de sua localização, raridade, antiguidade, interesse histórico, científico, paisagístico ou de sua condição de porta sementes.

§ 1º Qualquer interessado poderá solicitar declaração de imunidade ao corte, por meio de requerimento à Prefeitura Municipal, incluindo a localização precisa da árvore, características gerais relacionadas com a espécie, o porte e a justificativa para a sua proteção.

§ 2º Para efeito deste artigo, compete ao Município:

- I -** emitir parecer técnico conclusivo sobre a procedência da solicitação através da equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- II -** cadastrar e identificar, por meio de placas indicativas, as árvores declaradas imunes;
- III -** dar apoio técnico à preservação dos espécimes protegidos.

Art. 29. Na supressão ou poda de espécimes arbóreos, deverá ser observada a presença de colmeias de abelhas nativas ou ninhos habitados de aves, pequenos mamíferos e outros animais que possam estar instaladas no fuste ou em ramificações, hipótese em que deverá ser indicado, por laudo técnico da SEMEA, as medidas que deverão ser tomadas para a situação.

CAPÍTULO VI Das Condições de Acessibilidade

Art. 30. Nos casos em que o morador do imóvel, sendo cadeirante ou deficiente visual, com comprovação de sua condição física que o impossibilite de transitar naquele referido calçamento, e que o único agente causador desta impossibilidade seja o exemplar arbóreo, poderá o mesmo ser substituído por outro exemplar adequado ao calçamento, bem como às condições de acessibilidade especificamente do morador daquele referido imóvel.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

CAPÍTULO VII **Da Compensação Ambiental**

Art. 31. A autorização para o corte de árvores isoladas nativas ou exóticas, em propriedade privada na área urbana de Presidente Prudente, estará vinculada à compensação ambiental fundamentada na Resolução SMA nº 07, de 18 de janeiro de 2017, ou qualquer uma que substituí-la, e será estabelecida mediante processo em âmbito municipal com a assinatura de um TCA – Termo de Compensação Ambiental.

Art. 32. Nos casos autorizados pelo setor competente do Executivo Municipal, conforme estabelecido nesta Lei, poderá ser efetuada a compensação em pecúnia, na qual a compensação será convertida em valor monetário proporcional à custa do plantio.

§ 1º Para fins de cálculo do TCA e pagamento da pecúnia, será considerado o valor do referencial para plantio de árvore com altura menor ou igual a 2,00 metros estabelecido na tabela do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil referente ao Estado de São Paulo, cotado na data de assinatura do TCA.

§ 2º O valor obtido através da compensação em pecúnia será destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, a ser gerido pelo setor competente do Executivo Municipal responsável pelo meio ambiente.

§ 3º Os recursos destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA de que trata o parágrafo anterior serão utilizados exclusivamente para a execução de ações e projetos de arborização urbana no Município de Presidente Prudente ou através da contratação de empresa especializada, de acordo com as normas gerais sobre licitação e contratos administrativos.

§ 4º Nos casos autorizados em que o requerente do pedido para supressão comprove condição social que o impossibilite proceder à compensação ambiental nas formas estabelecidas nesta Lei, poderão ser estabelecidas outras formas de compensação a critério dos técnicos do órgão municipal de meio ambiente.

§ 5º A comprovação de condição social que impossibilite proceder à compensação ambiental de que trata o parágrafo anterior poderá ocorrer por meio de apresentação de documentos, de acordo com critérios estabelecidos no artigo 25 desta Lei.

Art. 33. As intervenções na arborização do Município de Presidente Prudente, sejam elas na área urbana ou rural, nos logradouros públicos, em lotes ou glebas, devem ser compensadas no Município de Presidente Prudente.

CAPÍTULO VIII **Das Infrações e Penalidades**

Art. 34. Além das penalidades previstas na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e na Lei nº 9.605/1998, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, as pessoas físicas ou jurídicas que infringirem as disposições desta Lei e de seu regulamento, no tocante aos maus tratos a vegetação, ficam sujeitas às seguintes penalidades:

- I -** multa no valor de 110 (cento e dez) a 200 (duzentas) Unidades Fiscais do Município (UFM) por danificar vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente;



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

- II -** multa no valor de 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais do Município (UFM) por árvore abatida com Diâmetro do Caule à Altura do Peito (DAP) superior a 0,05 m (cinco centímetros);
- III -** multa no valor de 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais do Município (UFM) por árvore envenenada;
- IV -** multa no valor de 110 (cento e dez) Unidades Fiscais do Município (UFM) por árvore com poda drástica ou retirada de mais de 25% de sua copa;
- V -** multa no valor de 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais do Município (UFM), quando houver a morte de indivíduo arbóreo pelo uso de outras técnicas, não previstas nos incisos I a IV deste artigo;
- VI -** multa no valor de 150 (cento e cinquenta) Unidades Fiscais do Município (UFM), quando não for realizado o plantio de nova muda em substituição à árvore autorizada para supressão em passeios públicos, conforme § 2º do artigo 21 desta Lei;
- VII -** multa no valor de 200 (duzentas) Unidades Fiscais do Município (UFM), quando se tratar de dano à espécie ameaçada de extinção, conforme lista publicada através da Resolução SMA nº 057, de 5 de junho de 2016, ou qualquer lista que substituí-la.

§ 1º Para efeito da aplicação das penalidades, será considerado o valor da Unidade Fiscal do Município à época da infração, devendo este número de UFM's ser revisado a cada três anos.

§ 2º O não pagamento das penalidades previstas nesse artigo resultará na inscrição do débito na Dívida Ativa, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil previstos na Lei Federal nº 9.605/1998.

Art. 35. Os profissionais autônomos e empresas prestadoras de serviços que descumprirem os aspectos técnicos ou legais relacionados à poda ou à supressão das árvores serão responsabilizados juntamente com o munícipe que solicitou a intervenção, conforme as penalidades estabelecidas nessa Lei, além de terem seu cadastro junto à SEMEA suspensos, sendo impedidos de atuarem no Município de Presidente Prudente por até 02 (dois) anos.

Art. 36. Os recursos oriundos das multas previstas nessa Lei serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA de Presidente Prudente em conta específica.

Art. 37. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nº 3.906, de 25 de fevereiro de 1994, e nº 5.188, de 26 de novembro de 1998.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de dezembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

LEI Nº 11.275/2023

Dispõe sobre a instituição de regime de escala de trabalho 12x36 horas aos servidores municipais que especifica, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o regime de escala de trabalho de 12x36 (doze por trinta e seis) horas para os servidores públicos municipais, cuja atividade demande jornada diferenciada, de acordo com o disposto nesta Lei, e no que couber, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 05/1991.

Art. 2º As escalas sempre obedecerão aos preceitos legais pertinentes, devendo seus horários ser estabelecidos em função das necessidades e particularidades do serviço que objetivam suprir, podendo ser alteradas sempre que necessário para sua adequação aos serviços prestados à Administração Pública.

Art. 3º Os servidores que estiverem sujeitos à jornada 12x36 não farão jus ao adicional de hora extra respectivo àquelas trabalhadas após a oitava hora até a décima segunda, por estarem compreendidas dentro da jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º Configura escala extra a convocação do servidor para executar escala de trabalho durante o período das 36 (trinta e seis) horas de descanso.

Parágrafo único. A escala extra deverá ser requisitada com antecedência pela chefia imediata, não podendo exceder a 12 (doze) horas diárias.

Art. 5º É assegurada a permuta de dia ou horário de trabalho entre os servidores municipais do mesmo local, que trabalham em regime de escalonamento, desde que autorizado pela chefia imediata.

Art. 6º Caberá ao Gestor Público definir os servidores que serão designados para a escala instituída por esta Lei, observando a necessidade e o interesse públicos e a impessoalidade.

Art. 7º A escala instituída por esta Lei poderá ser regulamentada por ato do Poder Executivo, de acordo com a conveniência e necessidade de cada órgão da administração.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria orçamentária.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 21



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de dezembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 22



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.276/2023

*Dispõe sobre a denominação de
"Vereador Newton Alves Martins" à via
especificada.*

Autor: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas
atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º A atual Rua Quinze (código 47.113), localizada no loteamento Residencial Buriti Garden Prime, neste município de Presidente Prudente/SP, passa a denominar-se Rua "Vereador Newton Alves Martins", acrescendo-se esse item à Lei nº 5.001/1997.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de dezembro de
2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Cultura

Outros Atos

Diversos



EDITAL 09/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
E ARTÍSTICOS – LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 – ARTIGO 6º -
AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE RECURSOS DOS PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS

Os membros da Comissão Especial de Análise de Recursos, assinados ao final desta Ata, reuniram-se no dia 01 e 04 de dezembro, de maneira presencial, para análise dos recursos apresentados.

Após a análise, a comissão decidiu o que segue abaixo:

Nome do projeto	ASÉ YLÊ DO HOZOOUANE
Nome do proponente	Elton Romulo Maioli Rosa
Segmento	Média-metragem
Análise: A inserção das medidas de acessibilidade: legendagem, legendagem descritiva e audiodescrição não estão descritas e justificadas no projeto, nem especificadas no plano de trabalho ou planilha orçamentária. Em desacordo com os itens 5.4, 5.5 e 5.6 do edital. Pelos motivos expostos, o recurso foi INDEFERIDO .	

Nome do projeto	Aventuras Literárias: A Imaginação além das Páginas
Nome do proponente	Raquel Rufino da Silva Brito
Segmento	Curta-metragem
Análise: Ainda que a proponente tenha descrito as medidas de acessibilidade no projeto, todos os gastos referentes devem estar devidamente especificados em planilha orçamentária. Pelo motivo exposto, o recurso foi INDEFERIDO .	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 24



Nome do projeto	Cores da Alma
Nome do proponente	Juscelino Kubitschek de Oliveira
Segmento	Curta-metragem
Análise: O proponente não especificou, em planilha orçamentária, os gastos com as medidas de acessibilidade, de acordo com o item 5.3 do edital. Não foram aceitas alterações na planilha orçamentária ou qualquer item do projeto após avaliação da comissão de seleção. Pelo motivo exposto, o recurso foi INDEFERIDO .	

Nome do projeto	CRENDICES
Nome do proponente	Robson Maciel da Silva
Segmento	Curta-metragem
Análise: O proponente não especificou, em planilha orçamentária, os gastos com as medidas de acessibilidade, de acordo com o item 5.3 do edital. Não foram aceitas alterações na planilha orçamentária ou qualquer item do projeto após avaliação da comissão de seleção. Pelo motivo exposto, o recurso foi INDEFERIDO .	

Nome do projeto	Documentário sobre o Grupo de Capoeira Urucungo
Nome do proponente	Sergio Raul Pradella
Segmento	Curta-metragem
Análise: De acordo com o item 18.2 do edital, não foi aceita a apresentação da planilha orçamentária ou qualquer item do projeto após avaliação da comissão de seleção. Pelo motivo exposto, o recurso foi INDEFERIDO .	

Nome do projeto	EM BUSCA DE DEUS
Nome do proponente	Maurício de Souza Delfim
Segmento	Curta-metragem
Análise: O proponente não especificou, em planilha orçamentária, os gastos com as medidas de acessibilidade, de acordo com o item 6.3 do edital. Não foram aceitas alterações na planilha orçamentária ou qualquer item do projeto após avaliação da comissão de seleção. Pelo motivo exposto, o recurso foi INDEFERIDO .	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 25



Nome do projeto	Páginas Culturais Trilhando o Passado de Presidente Prudente
Nome do proponente	Raquel Rufino da Silva Brito
Segmento	Curta-metragem
Análise: O projeto não consta de planilha orçamentária anexada aos documentos do projeto. Pelo motivo exposto, o recurso foi INDEFERIDO .	

Nome do projeto	VIDEOCLIQUE DA CANÇÃO SÉCULO XXI (ÁLBUM DEPOIS DO DESPERTAR)
Nome do proponente	TGIF Produções Ltda
Segmento	Vídeoclipe
Análise: De acordo com o item 5.5 do edital, serão consideradas integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais. O projeto não contempla todas as medidas, nem apresenta justificativa para a inaplicação do percentual mínimo de acessibilidade na planilha orçamentária, de acordo com item 5.6. Pelo motivo exposto, o recurso foi INDEFERIDO .	

Comissão especial de análise de recursos:

Alysson Vinícius da Silva Alves
RG- 43.567.102-9
CPF- 325.800.818-36

Denilson Biguete
RG-18.233.080
CPF- 062.087.158-06

Talita Pereira Torres de Almeida Cristóvão Borges Galindo
RG- 44.029.509-9
CPF- 370.685.248-93

Presidente Prudente, 04 de dezembro de 2023

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura



ATA DE RESULTADO ARTÍSTICO

EDITAL 11/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS – LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 – ARTIGO 6º - AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

Os membros da Comissão de Projetos Culturais e Artísticos, nomeados ao final desta Ata, selecionaram os projetos de acordo com os critérios estabelecidos em edital. Do total de projetos habilitados, foram selecionados 23 projetos, sendo:

Inciso I: 8 (oito) projetos de média-metragem; 4 (quatro) projetos de curta-metragem; 5 (cinco) projetos de videoclipe e 1(um) projeto de jogo eletrônico educativo.

Inciso II: 1(um) projeto de cinema itinerante.

Inciso III: 1 (um) projeto de criação de roteiro; 1 (um) projeto de direção, edição e montagem; 1 (um) projeto de narrativas visuais e 1 (um) projeto de mostra de cinema.

INCISO I

MÉDIA-METRAGEM - SELECIONADOS

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PJ	Documentário média metragem "Os Sombras e os Temperamentais: Uma Jornada Musical aos Anos Dourados de Prudente"	QG Filmes Produção e Consultoria Ltda.	Sim/ Mulher	72,0
2º	PF	Museu Oeste	Tatiana Santos Cantalejo	Não	71,6
3º	PF	18/64: Memórias da Ditadura no Oeste Paulista	Claudio dos Santos de Oliveira	Não	71,2
4º	PJ	Procura-se Dona Lazinha!	Fabiana Alves dos Santos	Sim/ Pessoa preta ou parda	70,0
5º	PJ	Crespos Livres – Da Discriminação a Diversidade	52.055.416 Priscila Guidio Bachiega	Sim/ Mulher	69,6

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 27



6º	PF	Cidade, substantivo Feminino?	Laraizis Patricia Toni	Sim/Mulher	65,6
----	----	-------------------------------	------------------------	------------	------

SELECIONADOS NA APLICAÇÃO DE COTAS

7º	PJ	Moradores de Rua: Uma reflexão cultural sobre a realidade das pessoas que vivem nas ruas de Presidente Prudente-SP	Instituto Sereia	Sim/Mulher	64,4
8º	PJ	Filme A História de um boiadeiro	50.005.643 Maria Aparecida Ajala Jesus	Sim/Mulher	63,2

SUPLENTE

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
9º	PF	Conversas Sobre o Fim	André Yuzo Aoki	Não	65,4
10º	PF	Média Documentário "HU: Do Sonho ao Legado"	Eder Clayton Lenardon dos Santos	Não	65,0
11º	PJ	A Beleza no Processo – Um Olhar Voltado para a Autoestima das Mulheres no Tratamento do Câncer de Mama	Bruno Cesar Quirino da Silva	Não	64,2
12º	PJ	Documentário Luiz Gonzaga – Músicas e Composições	A Brasil Instrumentos Musicais Aulas e Eventos	Sim/Pessoa preta ou parda	63,0
13º	PF	Projeto Artístico A Ilusão da Liberdade	Adriana Garcia Cinti	Sim/Mulher	62,8
14º	PF	Ouro Sombrio	Arlindo Teodoro Gonçalves Filho	Não	59,8
15º	PJ	Cultura Sertaneja na Rota Rural	Fernando Cesar de Brito Silva	Sim/Pessoa preta ou parda	57,8

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 28



DESCCLASSIFICADOS

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
PF	Asé Ylê do Hozouane: Memória Visual e Resistência Afro-Brasileira	Elton Romulo Maioli Rosa	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 5.3 do edital.
PJ	Hardflip: Filosofia das Ruas	Estúdio IALA Audiovisual	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 5.3 do edital.
PJ	O florescer na planta dos pés	Celso José Alípio	Não apresentou planilha orçamentária
PF	Pereira's Resort	João Paulo Lopes Trombini	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 5.3 do edital.
PJ	Valdemar Mendes: da luta ao legado	Thayane Mendes de Oliveira	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 5.3 do edital.
PF	Yoga em Foco	Thalita Agostini das Neves	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 5.3 do edital.
PJ	Media metragem – Além da linha do invisível – Outras histórias	Eduardo Oliveira de Carvalho	Proponente já contemplado no segmento “Curta-metragem”. Proponente só pode ser contemplado em apenas 01 (um) projeto. Item 4.7 do edital.
PF	Média Documentário “Jornal Imparcial”: 84 Anos de História no Oeste Paulista	Ana Paula Machado de Lazari	Proponente já contemplado no segmento “Curta-metragem”. Proponente só pode ser contemplado em apenas 01 (um) projeto. Item 4.7 do edital.

CURTA-METRAGEM - SELECIONADOS

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PF	Curta Documentário “Edifício Nil – Uma Jornada Circular”	Ana Paula Machado de Lazari	Não	65,8
2º	PJ	Curta documentário “Guardiões da	Eduardo Oliveira de Carvalho	Sim/ Pessoa	65,4

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 29



		Esperança: A Força da Solidariedade em Prudente"		preta ou parda	
3º	PF	Tributo à Sanfona Brasileira – Documentário	Severino Silva de Araújo	Sim/ Pessoa preta ou parda	61,8
4º	PJ	Um Trem Passou por Aqui	Clube do Meio Artístico Produções e Promoções	Não	58,2

DESCLASSIFICADOS

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
PF	Olivia e a noite	Tulio Moscardi Conde	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 5.3 do edital. %
PJ	1. Aventuras Literárias: A imaginação além das páginas	Raquel Rufino da Silva Brito	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 5.3 do edital.
PF	Conexões Urbanas Hip Hop e Cultura	Matheus Henrique Lacerda da Silva	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 5.3 do edital.
PF	Cores da Alma	Juscelino Kubitschek de Oliveira	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 5.3 do edital.
PF	Credences	Robson Maciel da Silva	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 5.3 do edital.
PJ	Documentário sobre o Grupo de Capoeira Urucungo	Sergio Raul Pradella	Não apresentou planilha orçamentária
PF	Em Busca de Deus	Maurício de Souza Delfim	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 5.3 do edital.
PF	Oficina de Freestyle – O Documentário	Daniel Lucas Melo	Não apresentou planilha orçamentária
PJ	Páginas Culturais: Trilhando o Passado de Presidente Prudente	Raquel Rufino da Silva Brito	Não apresentou planilha orçamentária

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 30



VIDEOCLÍPE - SELECIONADOS

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PJ	Videoclipe da Música Cigarro Matinal – Banda Reverso	Marcelo Brocaldi Ferri	Não	68,6
2º	PJ	Video Clip Perico no Transito	49.772.330 Robertt Allan Moreto de Oliveira	Não	65,6
3º	PJ	Não precisa doer – Alliblack	Aline Marcelino da Silva	Sim/ Pessoa preta ou parda	64,8
4º	PF	Sanfonia	Aparecida Deodata dos Santos	Sim/ Mulher	57,8
5º	PJ	Gravação do Videoclipe Os sons do interior? Anselmo Ferreira	Anselmo Ferreira da Silva	Sim/ Pessoa preta ou parda	54,4

DESCCLASSIFICADOS

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
PJ	Faça Sua História	Ismael Rodrigo Tavares	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 5.3 do edital.
PJ	Unha e Carne	Eduardo Tenorio Crepaldi	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 5.3 do edital.
PJ	Distopia – Filhos da Ciga	Guilherme Afonso Sala do Carmo	Não apresentou planilha orçamentária
PJ	Meu Sonho	Zilvan Laurindo dos Santos	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 5.3 do edital.
PJ	Videoclipe da Canção: Século XXI (Álbum "Depois do Despertar")	TGIF Produções Ltda	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 5.3 do edital.
PJ	Gravação do áudio visual Clipe Música Meu Sonho	Diego Ferreira dos Santos Cardoso	Apresentou projeto incompleto

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 31



VIDEARTE - NÃO HOUVE SELECIONADOS

DESCLASSIFICADOS

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
PF	A Viagem Fantástica de Livia	Paulo Alberto da Silva	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 5.3 do edital.
PF	Encontro de Angoleiros, Capoeira e Samba de Roda – 11 anos de existência no Calçadão de Prudente.	Ednilson da Silva Victorino	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 5.3 do edital.
PJ	Corpo Urbano em Movimento	Silvana da Silva Freitas	Não apresentou planilha orçamentária
PJ	O Universo em Cada Olhar	Felipe Marques do Monte	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 5.3 do edital.

JOGOS ELETRÔNICOS EDUCATIVOS - SELECIONADO

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PF	Criança Empreendedora	Thaís Ferverença Santos Figueiras	Sim/ Mulher	63,4

Valor investido no Inciso I: R\$885.000,00 (18 projetos)

INCISO II

CINEMA ITINERANTE - SELECIONADO

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PJ	Cinema para Todos	Helber Henrique Guedes	Sim/ Pessoa preta ou parda	64,2

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 32



Valor investido no Inciso II: R\$32.253,89 (01 projeto)

INCISO III

CRIAÇÃO DE ROTEIRO - SELECIONADO

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PF	Oficina de Roteiro: Documentário e Ficção	José Roberto de Oliveira	Não	68,0

SUPLENTE

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
2º	PJ	Roteiro para Fotos e Vídeos de Redes Sociais	Denise Maira Silva dos Santos	Sim/Mulher	60,2
3º	PJ	Roteiro para Vídeo Artes	Jeferson Silva dos Santos	Não	60,2

DIREÇÃO, PRODUÇÃO, EDIÇÃO E MONTAGEM - SELECIONADO

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PJ	Oficina Cinema de Guerrilha	Fabiola da Silva Cunha	Sim/Mulher	72,0

SUPLENTE

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
2º	PJ	Na Palma da Mão	Jeferson Silva dos Santos	Não	62,2
3º	PJ	Fotos e Vídeos de Redes Sociais	Denise Maira Silva dos Santos	Sim/Mulher	60,0

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 33



NARRATIVAS VISUAIS - SELECIONADO

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PJ	Raízes Conectadas pelo Cinema	43.579.571 Bruna Anastacio Americo dos Reis	Sim/ Mulher	71,8

SUPLENTE

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
2º	PJ	Olhares diversos: Contando Histórias Acessíveis	Gabriel Dolfini Palmiro	Sim/ Pessoa com deficiência	69,6

DESCLASSIFICADOS

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	JUSTIFICATIVA
PF	O Melhor Roteiro Não Escrito...Ainda	Bruno Alcantara Veloso	Não	Não apresentou planilha orçamentária
PJ	Ensino Integral "Cidadescola" Pres. Prudente	Max 8 Soluções Educacionais Ltda	Não	Não apresentou planilha orçamentária

MOSTRA DE CINEMA - SELECIONADO

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PJ	Curta na Linha: Mostra Internacional de Cinema Independente de Presidente Prudente	Lucas Chiaretto	Não	57,6

DESCLASSIFICADO

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	JUSTIFICATIVA
------	-----------------	------------	-------	---------------

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidentepudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 34



PF	Curta na Linha V – Mostra Internacional de Cinema Independente	QG Filmes Produção e Consultoria Ltda.	Sim/ Mulher	Trata-se do mesmo objeto que o projeto contemplado no segmento. Considerou-se, para avaliação, a última inscrição registrada no sistema.
----	--	--	----------------	--

Valor investido no Inciso III: R\$99.717,37 (04 projetos)

TOTAL INVESTIDO NO ARTIGO 6º - AUDIOVISUAL: R\$1.016.971,26
Saldo remanescente: R\$72.253,90

Comissão de seleção:

Bruno Moraes Regenthal
CPF: 318.059.038-61

Dario Ernesto Gularte Wegbrati
CPF: 323.855.688-61

Guilherme Laureano Coelho de Moura
CPF: 836.127.424-34

Ramiro Gonçalves da Silva Rodrigues
CPF: 419.082.688-08

Victor Fisch
CPF: 328.221.348-47

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



**EDITAL 11/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS
E ARTÍSTICOS – LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 – ARTIGO 8º -
DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO**

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE RECURSOS DOS PROJETOS CULTURAIS E
ARTÍSTICOS**

Os membros da Comissão Especial de Análise de Recursos, assinados ao final desta Ata, reuniram-se nos dias 01 e 04 de dezembro, de maneira presencial, para análise dos recursos apresentados.

Após a análise, a comissão decidiu o que segue abaixo:

Nome do projeto	ALBoom!
Nome do proponente	Elton Romulo Maioli Rosa
Segmento	Música
Análise: De acordo com análise da comissão de seleção, o projeto não atende integralmente às medidas de acessibilidade. Ademais, o proponente não faz justificativa em projeto, em desacordo com o item 6.5 do edital. Pelos motivos expostos, o recurso foi INDEFERIDO .	

Nome do projeto	As Damas do Samba
Nome do proponente	Eliane Evangelista Guimarães
Segmento	Música
Análise: O projeto apresenta gastos com medidas de acessibilidade abaixo de 10%, em desacordo com o item 6.3 do edital. Não foram aceitas alterações e/ou saneamentos na planilha orçamentária ou qualquer item do projeto após avaliação da comissão de seleção. Pelo motivo exposto, o recurso foi INDEFERIDO .	

Nome do projeto	Brincadeira de Criança
Nome do proponente	Mariana Zacharias Piro
Segmento	Artes Visuais



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 36



Análise: O projeto apresenta gastos com medidas de acessibilidade abaixo de 10%, em desacordo com o item 6.3 do edital. Não foram aceitas alterações e/ou saneamentos na planilha orçamentária ou qualquer item do projeto após avaliação da comissão de seleção. Pelo motivo exposto, o recurso foi **INDEFERIDO**.

Nome do projeto	Café, Caminho até a Mesa
Nome do proponente	Leandro Reinaldo Campos Lopes
Segmento	Artes Visuais

Análise: O proponente não justificou, em planilha orçamentária, os gastos com as medidas de acessibilidade, de acordo com o item 6.3 do edital. Não foram aceitas alterações e/ou saneamentos na planilha orçamentária ou qualquer item do projeto após avaliação da comissão de seleção. Pelo motivo exposto, o recurso foi **INDEFERIDO**.

Nome do projeto	Cartilha Bullying Não É Mimimi!
Nome do proponente	52.055.416 Priscila Guidio Bachiega
Segmento	Literatura

Análise: A proponente não especificou, em planilha orçamentária, os gastos com as medidas de acessibilidade, de acordo com o item 6.3 do edital. Não foram aceitas alterações e/ou saneamentos na planilha orçamentária ou qualquer item do projeto após avaliação da comissão de seleção. Pelo motivo exposto, o recurso foi **INDEFERIDO**.

Nome do projeto	CONCERTO NO PARQUE - ORQUESTRA DE METAIS E PERCUSSÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
Nome do proponente	CELEBRATION PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
Segmento	Música

Análise: O proponente não justificou, em planilha orçamentária, os gastos com as medidas de acessibilidade, de acordo com o item 6.3 do edital. Não foram aceitas alterações e/ou saneamentos na planilha orçamentária ou qualquer item do projeto após avaliação da comissão de seleção. Pelo motivo exposto, o recurso foi **INDEFERIDO**.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 37



Nome do projeto	Dança no Jardim
Nome do proponente	Emanuella Teresa Kalil Lima
Segmento	Dança
Análise: A Proponente solicita o enquadramento como Cotista. No entanto esta decisão coube à mesma no ato da Inscrição do Projeto, conforme item 10.2, "A Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizará por inscrições não finalizadas". Sendo assim, contemplar o projeto fere o item 7.1 do edital que obriga a contemplação de cotistas em todas as categorias. "Em conformidade com o artigo 16º do Decreto de regulamentação nº 11.525, de 12 de maio de 2023, ficam garantidas, no mínimo, 20% das vagas em todas as CATEGORIAS para pessoas com deficiência, conforme definição legal, pessoas pretas e pardas, indígenas, mulheres, pessoas transgêneras e/ou não-binárias". Pelo motivo exposto, o recurso foi INDEFERIDO.	

Nome do projeto	Elly Guimarães em As Damas do Samba
Nome do proponente	Eliane Evangelista Guimarães
Segmento	Música
Análise: O projeto apresenta gastos com medidas de acessibilidade abaixo de 10%, em desacordo com o item 6.3 do edital. Não foram aceitas alterações e/ou saneamentos na planilha orçamentária ou qualquer item do projeto após avaliação da comissão de seleção. Pelo motivo exposto, o recurso foi INDEFERIDO.	

Nome do projeto	Especial Só Modão
Nome do proponente	Nicolas Vidal Marins da Silva
Segmento	Música
Análise: De acordo com a avaliação da comissão de seleção, o projeto não contempla integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do projeto. O proponente não justificou, em planilha orçamentária, os gastos com tais medidas, de acordo com o item 6.3 do edital. Pelos motivos expostos, o recurso foi INDEFERIDO.	

Nome do projeto	EX VOTOS
Nome do proponente	Claudia Miyuki Koga Sugui
Segmento	Artes Visuais



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 38



Análise: O projeto apresenta gastos com medidas de acessibilidade abaixo de 10%, em desacordo com o item 6.3 do edital. Não foram aceitas alterações e/ou saneamentos na planilha orçamentária ou qualquer item do projeto após avaliação da comissão de seleção. Pelo motivo exposto, o recurso foi **INDEFERIDO**.

Nome do projeto	Festival Folclórico de Capoeira
Nome do proponente	Sergio Raul Pradella
Segmento	Patrimônio Cultural

Análise: De acordo com o item 18.2 do edital, não foi aceita a apresentação da planilha orçamentária ou qualquer item do projeto após avaliação da comissão de seleção. Pelo motivo exposto, o recurso foi **INDEFERIDO**.

Nome do projeto	Manoeltu Marreta y Bando Banda
Nome do proponente	Débora Bueno Silva Almeida
Segmento	Música

Análise: De acordo com análise da comissão de seleção, o projeto não atende integralmente às medidas de acessibilidade. Ademais, o proponente não faz justificativa em projeto, em desacordo com o item 6.5 do edital. Pelos motivos expostos, o recurso foi **INDEFERIDO**.

Nome do projeto	Manutenção e Preservação da Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
Nome do proponente	Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
Segmento	Música

Análise: O projeto não contempla as medidas de acessibilidade nos aspectos comunicacional e atitudinal, nem justifica e especifica, em planilha orçamentária, o percentual mínimo de aplicação, de acordo com o item 6.3 do edital. Pelos motivos expostos, o recurso foi **INDEFERIDO**.

Nome do projeto	Monumentos Prudentinos
Nome do proponente	Bruno Camargo Fernandes
Segmento	Artes Visuais



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 39



Análise: O projeto apresenta gastos com medidas de acessibilidade abaixo de 10%, em desacordo com o item 6.3 do edital. Não foram aceitas alterações e/ou saneamentos na planilha orçamentária ou qualquer item do projeto após avaliação da comissão de seleção. Pelo motivo exposto, o recurso foi **INDEFERIDO**.

Nome do projeto	Passos de bailarina
Nome do proponente	Renata Gasperazzo Zacharias
Segmento	Artes Visuais

Análise: A proponente não justificou, em planilha orçamentária, os gastos com as medidas de acessibilidade, de acordo com o item 6.3 do edital. Não foram aceitas alterações e/ou saneamentos na planilha orçamentária ou qualquer item do projeto após avaliação da comissão de seleção. Pelo motivo exposto, o recurso foi **INDEFERIDO**.

Nome do projeto	Percussionismo Fazfarra! Como Tudo Começou
Nome do proponente	Sergio Alan de Souza
Segmento	Música

Análise: O proponente solicita a reconsideração acerca da desclassificação do seu projeto baseado na argumentação de que o cálculo de 10% obrigatório para investimentos em ações de acessibilidade foi baseado sobre o valor líquido – descontados os impostos. Cabe ressaltar que os encargos incidentes sobre o valor do projeto é de responsabilidade do Proponente, conforme item 21.6 do edital: “O pagamento do valor definido para o projeto contemplado será efetuado em parcela única, descontados os impostos e contribuições previstos na legislação em vigor, depositado, obrigatoriamente, na conta bancária do proponente (pessoa física ou jurídica) até o dia 31/12/2023”. Pelo motivo listado acima o recurso foi **INDEFERIDO**.

Nome do projeto	Sertões
Nome do proponente	Ewerson Silva dos Reis
Segmento	Música

Análise: O projeto apresenta gastos com medidas de acessibilidade abaixo de 10%, em desacordo com o item 6.3 do edital. Não foram aceitas alterações e/ou saneamentos na planilha orçamentária ou qualquer item do projeto após avaliação da comissão de seleção. Pelo motivo exposto, o recurso foi **INDEFERIDO**.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 40



Nome do projeto	Show Musical "Sertanejando com Benê Soares e Rouxinol"
Nome do proponente	Benedito Soares dos Santos
Segmento	Música
Análise: A planilha orçamentária está em conformidade com o item 6.3 do edital, os gastos com acessibilidade estão justificados e especificados. Pelo motivo exposto, o recurso foi DEFERIDO .	

Nome do projeto	Todas as Mulheres do Mundo
Nome do proponente	Geane Francisca Pereira
Segmento	Artes Visuais
Análise: A proponente não justificou, em planilha orçamentária, os gastos com as medidas de acessibilidade, de acordo com o item 6.3 do edital. Não foram aceitas alterações e/ou saneamentos na planilha orçamentária ou qualquer item do projeto após avaliação da comissão de seleção. Pelo motivo exposto, o recurso foi INDEFERIDO .	

Comissão especial de análise de recursos:

Alysson Vinicius da Silva Alves
RG- 43.567.102-9
CPF- 325.800.818-36

Denilson Biguete
RG- 18.233.080
CPF- 062.087.158-06

Talita Pereira Torres de Almeida Cristóvão Borges Galindo
RG- 44.029.509-9
CPF- 370.685.248-93

Presidente Prudente, 04 de dezembro de 2023.

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura



ATA DE RESULTADO FINAL ARTÍSTICO

EDITAL 09/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS – LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 – ARTIGO 8º - DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO

Os membros da Comissão de Projetos Culturais e Artísticos, nomeados ao final desta Ata, selecionaram os projetos de acordo com os critérios estabelecidos em edital. Do total de projetos habilitados, foram selecionados 33 projetos, sendo:

Módulo I: 4 (três) projetos de música; 2 (dois) projetos de teatro e circo; 3 (três) projetos de artes visuais e 1 (um) projeto de cidadania cultural.

Módulo II: 10 (dez) projetos de música; 1 (um) projeto de dança; 2 (dois) projetos de teatro de circo; 6 (seis) projetos de artes visuais; 1 (um) projeto de literatura; 1 (um) projeto de artesanato; 1 (um) projeto de cidadania cultural e 1 (um) projeto de acessibilidade cultural.

MÓDULO I

MÚSICA - SELECIONADOS

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PF	Oficina Passos Iniciais do Estudo Técnico do Acordeon	Saulo Cesar Matos de Souza	Sim/ Pessoa preta ou parda	70,4
2º	PF	Sambajazz	Deborah Cristina Crispim Matsu	Não	69,2
3º	PF	Show Musical Sertanejando com Benê Soares e Rouxinol	Benedito Soares dos Santos	Não	68,2
4º	PJ	Cantos do Sertão	Gustavo Henrique Costa dos Santos	Não	65,1

DESCCLASSIFICADOS

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
------	-----------------	------------	---------------

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 42



PF	A palo seco	Adriano Alves Domingos	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 6.3 do edital.
PF	Bruna Morganti	Bruna Fernanda Morganti	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PJ	Canta Brasil	Edir Noya dos Santos	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PF	Duorock.br	Christian Alex Sanches	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PJ	Entre Canções e Poesias	Diego Vilas Boas da Silva	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PF	Manoeltu Marreta y Bando Banda	Debora Bueno Silva Almeida	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 6.3 do edital.
PJ	Meu Reggae é Roots, Mas Meu Coração É Brasileiro	Zilvan Laurindo dos Santos	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PJ	Muca Trio – Apresenta Emoldurando Sons	Samuel Correia Lima	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 6.3 do edital.
PF	Oficina de Rimas – Arte do Improviso	Igor Enrique	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PF	Sobre o Cotidiano e o Tempo	Ivan Laurindo dos Santos	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.

DANÇA – NÃO HOUVE SELECIONADOS

DESCLASSIFICADOS

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
PJ	O Preço da	Marcelo Anderson	Não consta rubrica de acessibilidade

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 43



	Liberdade	Gretter	na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PF	O Rei do Show	Adriana Ferreira	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.

TEATRO E CIRCO - SELECIONADOS

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PF	O Perico	Luís Rogério de Oliveira Souza	Não	69,0
2º	PJ	O Sonho Mágico de Pinóquio	Cícero Renato da Silva	Não	62,8

DESCLASSIFICADOS

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
PJ	Alice no País das Maravilhas	Nega Fulô Produções Artísticas	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PJ	As Artes do Rosa dos Ventos	Grupo de Circo e Teatro Rosa dos Ventos S/S Ltda ME	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 6.3 do edital.
PJ	Caixa de Brinquedos	Nega Fulô Produções Artísticas	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PF	Como Nun Toque de Mágica	Adriano Monteiro Avelaneda Chaves	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PJ	Depósito	Ribelato Produções Artísticas	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 6.3 do edital.
PJ	Festival Sustentável Circense	Cícero Renato da Silva	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PJ	Pretexto Desconexo para Falar de Amor	GarimpArte Produções Artísticas	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 6.3 do edital.
PF	Realiza Circo!	Adriano Monteiro Avelaneda Chaves	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 44



			orçamentária. Item 6.3 do edital.
--	--	--	--------------------------------------

ARTES VISUAIS - SELECIONADOS

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PJ	Curso de Fotografia: do Básico ao Avançado	Gabriel Augusto de Souza	Não	67,0
2º	PJ	Mulheres em Cores: Celebrando a Força Feminina	Juliana Scorza Cerávolo	Não	65,2
3º	PF	Oficina de Aquarela	Simone Aparecida Molina Gomes Serraglio	Sim/ Mulher	57,8

DESCLASSIFICADOS

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
PJ	Circulação da Exposição Arte em Café	Lucas Chiaretto	Não apresentou projeto.
PJ	Circulação da Exposição Colorindo o Mundo Azul – De Gabriel Dolfini	Gabriel Dolfini Palmiro	Não apresentou orçamento.
PJ	Graffiti para Iniciantes: Videoaula	Felipe Marques do Monte	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.

LITERATURA - NÃO HOUVE SELECIONADOS

DESCLASSIFICADO

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
PJ	Histórias Curtas de Terror	Ludmila Fernandes Roman	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 45



CIDADANIA CULTURAL - SELECIONADO

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PF	Sanfonias Pras Bandas de Cá – Especial Luiz Gonzaga	Severino Silva de Araujo	Sim/ Pessoa preta ou parda	61,4

DESCLASSIFICADOS

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
PF	Mulheres em Ação	Cristiana Alves Moreira Miralha	Não apresentou orçamento.
PJ	Idoso Protagonista – Recordar e Renovar	Cristiana Alves Moreira Miralha	Não apresentou orçamento.

Valor investido no Módulo I: R\$70.000,00 (10 projetos)

MÓDULO II

MÚSICA - SELECIONADOS

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PJ	Canta Viola	Canta Galo – Haroldo Lobo Garcia - ME	Não	70,3
2º	PJ	Bruna Morganti	Bruna Fernanda Morganti	Sim/ Mulher	68,2
3º	PJ	Gravação Grupo Taquitá	José Henrique Junqueira	Não	67,7
4º	PJ	Álbum Reza – Alliblack	Aline da Silva Marcelino	Sim/ Pessoa preta ou parda	66,8
5º	PJ	Orquestra Sanfônica de Presidente Prudente	A Brasil Instrumentos Musicais Aulas e Eventos	Sim/ Pessoa preta ou parda	66,2
6º	PF	Retoq	Bruno alfarro Mattos	Não	66,0
7º	PF	Show “Lá pras bandas do Magrebe” – composições de	Franco Caldas Fuchs	Não	64,4

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 46



		Franco das Camélias			
8º	PJ	Samuel Show e seus convidados	Samuel Dias Rocha	Sim/ Pessoa com deficiência	64,0

SELECIONADOS NA APLICAÇÃO DE COTAS

9º	PJ	Formação de uma Big Band Comunitária	Paulo Rogério Rodrigues Moreira	Sim/ Pessoa preta ou parda	63,4
10º	PJ	Gravação de músicas inéditas	Maria Aparecida Ajala Jesus	Sim/ Mulher	61,8

SUPLENTE

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
11º	PJ	O Ecor dos Tambores Japoneses – Uma Celebração aos 115 anos da Imigração Japonesa no Brasil	Associação Cultural Beneficente e Desportiva Dantai Fenix	Não	62,4
12º	PJ	Musicalização Infantil com moda de viola: cantando a infância com Anselmo Ferreira	Anselmo Ferreira da Silva	Sim/ Pessoa preta ou parda	60,8
13º	PF	Forrozando	Aparecida Deodato dos Santos	Sim/ Mulher	60,4
14º	PJ	Música Brasileira na Infância	Guilherme Lucio Matheus	Sim/ Pessoa preta ou parda	59,6
15º	PF	Brajazz Duo Trombone Edição Brasil	Fernando Cesar de Brito Silva	Sim/Pessoa preta ou parda	58,2

DESCCLASSIFICADOS

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
PF	Alboom!	Elton Romulo Maioli Rosa	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 6.3 do edital.

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 47



PF	As Damas do Samba	Eliane Evangelista Guimarães	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 6.3 do edital.
PF	Awá	Leandro Augusto Dundes	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PF	Elly Guimarães em As Damas do Samba	Eliane Evangelista Guimarães	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%.
PF	Especial Só Modão	Nicolas Vidal Marins da Silva	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PF	Gravação e lançamento do Álbum "Nem tão pop x nem tão punk" da Banda American Pie	José Carlos de Souza Pacheco	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 6.3 do edital.
PF	Pontal Beat O Som do Farroeste Paulista	Rafael Batalini Costa	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PF	Sertões	Ewerson Silva dos Reis	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 6.3 do edital.
PF	Percussionismo Fazfarra! – Como tudo começou	Sergio Alan de Souza	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 6.3 do edital.
PJ	Concerto no Parque – Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente	Celebration Produções Artísticas	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PJ	Gravação do Álbum "Depois do Despertar" da Conspiração Dalila	TGIF Produções Ltda.	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PJ	Gravação do Álbum Frequências	Eduardo Tenório Crepaldi	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PJ	Manutenção e Preservação da Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente	Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PJ	Noite Ilustrada	Edir Noya dos Santos	Não apresentou

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 48



			orçamento.
PJ	Oficina do Trompete "Isso é Nosso!"	Marlon Camatari da Silva	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PJ	Sertanejo sem Palavras	Giovana Aparecida Viudes ME	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PJ	Show ao Vivo de lançamento Álbum "Depois do Despertar"	TGIF Produções Ltda.	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.

DANÇA – SELECIONADO NA APLICAÇÃO DE COTAS

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1ª	PJ	Ail	Emerson Euzebio da Silva – ME	Sim/ Pessoa preta ou parda	56,0

SUPLENTE

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
2ª	PJ	Dança no Jardim	Emanuella Teresa Kalil Lima	Não	65,0

DESCLASSIFICADO

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
PJ	Magia Negra	Silvana da Silva Freitas	Não apresentou orçamento.

TEATRO E CIRCO - SELECIONADOS

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
-------	------	-----------------	------------	-------	-------------

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 49



1º	PJ	Perico em Alto Mar, nem tão Mar Assim!	Margarete Moreto 58675132891	Não	70,2
2º	PJ	Da Ponte para Cá: Meninos Também Choram	Marcelo Junior Cebotar Araújo	Não	67,4

SUPLENTE

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
3º	PJ	Piratalhaço	José Ricardo Bassani 32694476805	Não	63,8

DESCLASSIFICADOS

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
PF	Cama de Gato	Elora Carolina Araújo dos Santos	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PJ	Projeto Espetáculo – Fica Comigo esta Noite	Maria Aparecida Frutuoso de Souza	Não apresentou orçamento.
PF	Taquara Rachada	Thiago Cardoso	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.

ARTES VISUAIS - SELECIONADOS

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PF	Nós	Mariana da Silva Vieira	Não	69,6
2º	PF	Arte Digital para Agentes Culturais	Paulo Roberto de Brito	Não	65,2
3º	PF	Deusas ou Orixás	Gilson Lorenti	Não	60,2
4º	PJ	Pintando com Gabriel Dolfini: Arte e Inclusão para Crianças com TEA	Gabriel Dolfini Palmiro	Sim/ Pessoa com deficiência	60,2

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 50



SELECIONADOS NA APLICAÇÃO DE COTAS

5º	PF	Festejos Prudentinos	Nelma Maria de Santana Mélo	Sim/ Mulher	58,6
6º	PF	Ponto de Cultura e Leitura Prudente	Juliane de Sousa Silva Muraro	Sim/ Mulher	57,8

SUPLENTE

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
7º	PF	Caminhos de Ferro	Messias Pereira de Araújo	Não	60,0
8º	PF	Sabores da Nossa Terra	Roberto Aparecido Mancuzo Silva Júnior	Não	58,2
9º	PF	Pedaco de Pau – Carrinho de Rolemã	Andrey Torres Arruda	Não	56,6
10º	PF	Ocaso	Paulo Eduardo Jardim	Não	55,6

DECLASSIFICADOS

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
PJ	Arte Consciente: Costura com Respeito Animal	Maria do Socorro Silva Valente	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PF	Brincadeira de Criança	Mariana Zacharias Piro	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PF	Café, Caminho até a Mesa	Leandro Reinaldo Campos Lopes	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PJ	ContaMina	Laraizis Patricia Toni	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 6.3 do edital.
PF	EcoArte: Sustentabilidade em Exibição	Pedro Cavinati Dias	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 6.3 do edital.
PF	EX VOTOS	Claudia Miyuki Koga Sugui	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 6.3 do edital.

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 51



PJ	Lixo que Fala a Poética da Transformação	João Célio da Silva Filho	Não apresentou orçamento.
PJ	Monumentos Prudentinos	Bruno Camargo Fernandes	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PJ	MOTTAINAI	Ateliê Gato Basquiat	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PF	O Aquecimento Global	Patrícia Nami Ito Moura Oliveira	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PF	Passos de Bailarina	Renata Gasperazzo Zacharias	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PF	Todas as Mulheres do Mundo	Geane Francisca Pereira	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PJ	Valdemar Mendes: da Luta ao Legado	Thayane Mendes de Oliveira	Objeto do projeto não pertencente ao segmento.

LITERATURA - SELECIONADO

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PF	Livro Cordel: O Dia em que o Saci Pererê invadiu Noviórqui	Renato de Jesus Souza Silva	Não	65,2

DESCLASSIFICADOS

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
PJ	HQ O Perico	Margarete Moreto 58675132891	Proponente já contemplado em outro segmento. Item 5.6 do edital. O proponente só pode ser contemplado em 1 (um) projeto.
PF	Casa bem-assombrada	Ludmila Fernandes Roman	Rubrica para acessibilidade abaixo de 10%. Item 6.3 do edital.
PJ	Cartilha Bullying	Priscila Guidio	Não consta rubrica de acessibilidade

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 52



	Não é Mimimi!	Bachiega	na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital.
PF	Oficina de Escrita Terapêutica: Escritos Calejados	Claudineia Marques Silva	Não apresentou orçamento

PATRIMÔNIO CULTURAL - NÃO HOUE SELECIONADOS

DECLASSIFICADOS

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	JUSTIFICATIVA
PJ	Batuque Cultural: Raízes	Thayane Mendes de Oliveira	Sim/ Mulher	Não apresentou orçamento
PJ	Festival Folclórico de Capoeira	Sergio Raul Pradela	Não	Não apresentou orçamento

ARTESANATO - SELECIONADO

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PJ	Arte em Cabaças: Revelando o Protagonismo Feminino em Nossa História	Marcia Helena Ferreira Cardozo	Sim/ Pessoa preta ou parda	56,4

DECLASSIFICADOS

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	JUSTIFICATIVA
PJ	Entre Linhas, Feltro, Pontos e encontros, a Mágica Acontece	MAX 8 SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	Não	Não apresentou orçamento
PJ	Tá chovendo pipa no céu	MAX 8 SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	Não	Não apresentou orçamento

CIDADANIA CULTURAL - SELECIONADO

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 53



CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PF	Papo de Libras	Glenda Heloisa Alves Ribeiro	Sim/ Mulher	68,2

SUPLENTE

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
2º	PF	Jornada Interior: Curso Prático de Meditação	Olivia Alves de Almeida	Sim/ Mulher	64,2

DESCLASSIFICADOS

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
PF	Cantos do Quilombo	Lucas Andrade Guido	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital
PF	Encontro de Angoleiros, Encontro de Mandingueiros	Marcos Rogério dos Santos	Não apresentou orçamento

OUTROS – SELECIONADO - ACESSIBILIDADE CULTURAL

CLAS.	TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	COTAS	MÉDIA FINAL
1º	PJ	Série de Podcast sobre Acessibilidade Cultural	QG Filmes Produção e Consultoria	Sim/ Mulher	63,2

DESCLASSIFICADO

TIPO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	JUSTIFICATIVA
------	-----------------	------------	---------------

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 54



PJ	Museu e Arquivo Histórico: A Sonata do Esquecimento	Lucas Meneses Vieira Lima	Não consta rubrica de acessibilidade na planilha orçamentária. Item 6.3 do edital
----	---	------------------------------	--

Valor investido no Módulo II: R\$460.000,00 (23 projetos)

TOTAL INVESTIDO NO ARTIGO 8º - DEMAIS ÁREAS: R\$530.000,00
Saldo remanescente: 4.480,57

Comissão de seleção:

Bruno Moraes Regenthal
CPF: 318.059.038-61

Dario Ernesto Gularte Wegbrati
CPF: 323.855.688-61

Guilherme Laureano Coelho de Moura
CPF: 836.127.424-34

Ramiro Gonçalves da Silva Rodrigues
CPF: 419.082.688-08

Victor Fisch
CPF: 328.221.348-47

Presidente Prudente, 04 de dezembro de 2023.

YURI CORREA DOS REIS
Secretário Municipal de Cultura

Rua Quintino Bocaiuva, nº 749
Vila Marcondes - 19030-000 - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias



ERRATA

ERRATA À PORTARIA SEDUC Nº 165/2023

Onde se lê:

- a. EM Pioneiro Alberto Bernardes Sotello;
- b. EM Eluiza Rezende Rodrigues;
- c. EM Carlos Alberto Arruda Campos;
- d. EM Dr. João Franco de Godoy;
- e. EM Diretor José Roberto dos Santos;
- f. EM Odette Duarte da Costa.

Leia-se:

- a. EM Pioneiro Alberto Bernardes Sotello;
- b. EM Carlos Alberto Arruda Campos;
- c. EM Dr. João Franco de Godoy;
- d. EM Diretor José Roberto dos Santos;
- e. EM Odette Duarte da Costa.

Presidente Prudente, 04 de dezembro de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 56



PORTARIA SEDUC Nº 165/2023

Dispõe sobre as vagas livres para remoção de Diretor de Escola 2023/2024.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a Projeção de Classes, Grupamentos e Unidades Escolares para acomodação da demanda 2023/2024, a partir das análises realizadas e as recomendações do Departamento de Gestão de Rede Física, corroboradas pela Coordenadoria de Gestão Educacional, nos termos da Resolução Seduc nº 19/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar Público as Vagas Livres para remoção de Diretor de Escola 2023/2024, após atribuição de Adidos, nos termos da Resolução Seduc nº 19/2023:

- I. Lista de vagas livres para Diretor de Escola:
 - a. EM Pioneiro Alberto Bernardes Sotello;
 - b. EM Eluiza Rezende Rodrigues;
 - c. EM Carlos Alberto Arruda Campos;
 - d. EM Dr. João Franco de Godoy;
 - e. EM Diretor José Roberto dos Santos;
 - f. EM Odette Duarte da Costa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Presidente Prudente, 04 de dezembro de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA SEDUC Nº 166/2023

Dispõe sobre a Classificação Preliminar dos Docentes, Educadores Infantis efetivos e PEB I do convênio Estado/Município da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Presidente Prudente, referente à 2022/2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando: a necessidade de estabelecer procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo; os resultados das análises dos recursos apresentados conforme previsto no Art. 2º da Portaria Seduc nº 151/2022 sobre a classificação preliminar dos docentes e educadores infantis,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade à Classificação Preliminar dos Docentes e Educadores Infantis por unidade escolar para as respectivas atribuições do ano letivo de 2023/2024.

Parágrafo Único - O Diretor de Escola dará ampla divulgação às publicações oficiais, através de comunicado interno na Unidade Escolar - UE.

Art.2º. As listas com as respectivas classificações constam do Anexo desta portaria.

Art. 3º. Conforme o previsto no art. 29 da LC 79/99 Estatuto do Magistério Público Municipal, após publicação, caberá recurso sobre a classificação.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 04 de dezembro de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 58



PORTARIA SEDUC Nº 167/2023

Dispõe sobre a publicação da Projeção de Classes para o ano letivo de 2024.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade à Projeção de Classes para o ano letivo de 2024 conforme Anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único - as classes/vagas constantes neste anexo serão aquelas que participarão do concurso de remoção, ingresso e atribuição aos docentes e educadores infantis 2023/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 04 de dezembro de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA SEDUC Nº 168/2023

Dispõe sobre a declaração de adidos a Professores e Educadores Infantis no Concurso de Remoção e Ingresso 2023 para o ano letivo de 2024.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a projeção de classes, agrupamentos e Unidades Escolares para acomodação da demanda 2023/2024, a partir das análises realizadas e as recomendações do Departamento de Gestão da Rede Física, corroboradas pela Coordenadoria de Gestão Educacional – CGE, nos termos da Resolução Seduc nº 14/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam declarados adidos os Professores de Educação Infantil, Professores de Ensino Fundamental, Professor de Educação Especial e Educadores Infantis, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º. Dar publicidade às vagas livres para atribuição de Adidos 2023/2024, conforme Anexo II desta portaria.

Art. 3º. De acordo com o Quadro de Vagas constantes no Anexo II desta portaria, ficam convocados para sessão de atribuição aos adidos que realizar-se-á em 04 de dezembro de 2023 às 18h00 no CEFORPPE, na seguinte conformidade:

- I. Educadores Infantis – Sala 2;
- II. Professores de Educação Infantil e Professores de Ensino Fundamental – Sala 4.

Parágrafo Único - Professor de Educação Especial: Por ser candidato único, a sessão será realizada na Seduc.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Presidente Prudente, 04 de dezembro de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 60



PORTARIA SEDUC Nº 169/2023

*Dispõe sobre a homologação das
Permutas no processo de Remoção e
Ingresso 2023.*

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução Seduc nº 15/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a permuta requerida de **Educadores Infantis**:

I N T E R E S S A D O S	NOME	U.E. DE ORIGEM	U.E. DE DESTINO
	Silvia Cristina de Souza Masselani	EM "Jovita Terin"	EM "Dirce Mascarenhas"
	Claudir Joana de Fátima Camargo	EM "Dirce Mascarenhas"	EM "Jovita Terin"
	Zilda Marcolino da Silva Paz	EM "Jovita Terin"	EM "Nair Musegante Lebrão"
	Elisa Alves da Silva Gomes	EM "Nair Musegante Lebrão"	EM "Jovita Terin"

Art. 2º. Deferir a permuta requerida de **Professores de Educação Infantil**:

I N T E R E S S A D O S	NOME	U.E. DE ORIGEM	U.E. DE DESTINO
	Eliane Aparecida Veiga Silva	EM "Vilma Gianotti Martinez"	EM "Karina Athia Krasucki"
	Tatyane Bonora Silva da CostaX	EM "Karina Athia Krasucki"	EM "Vilma Gianotti Martinez"
	Adriana Patricia Cardoso	EM "Aparecida Alves"	EM "Edna Camelós Barbosa"
	Deyse Aparecida Rangon	EM "Edna Camelós Barbosa"	EM "Aparecida Alves"

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 61



Presidente Prudente, 04 de dezembro de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 62

Resoluções



RESOLUÇÃO SEDUC Nº 25/2023

Altera Resolução Seduc nº 13/2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a organização das U.Es.:

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o *caput* do art.2º da Resolução Seduc nº 13/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. As U.Es. organizarão seu atendimento ao público entre sete horas e dezoito horas, exceto as U.Es. com atendimento à Educação de Jovens e Adultos - EJA, que poderão encerrar suas atividades às vinte e duas horas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 01 de dezembro de 2023.

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
BLMAC FNAS	01/12/2023	19.700,09
BLMAC FNAS	01/12/2023	6.934,43
BLMAC FNAS	01/12/2023	7.092,03
BLMAC FNAS	01/12/2023	5.122,02
BLMAC FNAS	01/12/2023	14.823,14
BLMAC FNAS	01/12/2023	7.880,04
BLMAC FNAS	01/12/2023	8.116,44
BLMAC FNAS	01/12/2023	10.244,05
BLMAC FNAS	01/12/2023	3.940,02
BL PSB FNAS	01/12/2023	28.368,13
BL PSB FNAS	01/12/2023	13.609,33

Presidente Prudente, 04 de Dezembro de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

-----**tablet**-----

CLAUDINEI ROGERIO ARCHANGELO

AVENIDA PAULO MARCONDES, 1.199 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref.Cadastral: 26.1.6.1217.533.1
Auto N.º: 4.622 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 1.512,00UFM Dt. Notif.: 27/10/2023

ADEMIR APARECIDO DA SILVA ALVES

RUA JOSÉ BEBIANO, 147 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref.Cadastral: 26.2.4.1805.243.1
Auto N.º: 4.625 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 378,00UFM Dt. Notif.: 03/10/2023

LUIZ ASENCIO DACOME

RUA ALBERTO MAROCHIO, 72 - JARDIM GUANABARA
Ref.Cadastral: 26.2.5.317.267.1
Auto N.º: 4.623 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**
Valor: 310,00UFM Dt. Notif.: 25/08/2023
Auto N.º: 4.624 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**
Valor da Multa: 310,00UFM Dt. Notif.: 25/08/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **04 de dezembro de 2.023**.
A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIZ FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

-----tablet-----

JAIR MASSAO TANABE

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 254 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.217.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

CLAUDINEI ROGERIO ARCHANGELO

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 302 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.265.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDINEI ROGERIO ARCHANGELO

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 324 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.323.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA CRISTINA SAMPAIO DIAS

RUA MIQUELINA DIAS, 30 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.2.5.11.352.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA CRISTINA SAMPAIO DIAS

RUA MIQUELINA DIAS, 40 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.2.5.11.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAURINDA CORDEIRO RIBEIRO

RUA TIJUCA, 80 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.216.178.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERA RETIRAR MADEIRAS E LIXO DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS)

DEBORA CRISTINA DOS SANTOS

RUA LARANJEIRAS, 62 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.2.5.317.243.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

GUILHERME SANCHES ALBERTI

RUA COPACABANA, 264 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.4.2.1916.383.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

LEO DELFO SCATENA

RUA COPACABANA, 288 - JARDIM GUANABARA

Ref. Cadastral: 26.4.2.1916.526.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **04 de dezembro de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

ALCEU LOURES MACUCO RUA FELÍCIO TARABAY-MAJ, 188 - BAIRRO DO BOSQUE Ref.Cadastral: 26.4.6.703.312.1 Auto N.º: 4.645 Valor da Multa: 1.584,00 UFM	Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 26/09/2023
----- tablet -----	
SERGE DE ALMEIDA LESSA RUA GINO PIRON, 1.015 - JARDIM VALE DO SOL Ref.Cadastral: 25.4.6.1104.315.1 Auto N.º: 4.643/2.023 Valor da Multa: 100,00 UFM	Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 22/09/2023
ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS RUA GINO PIRON, 520 - JARDIM VALE DO SOL Ref.Cadastral: 25.4.6.205.116.1 Auto N.º: 4.641/2.023 Valor da Multa: 378,00 UFM	Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 22/09/2023
SERGE DE ALMEIDA LESSA RUA GINO PIRON, 673 - JARDIM VALE DO SOL Ref.Cadastral: 25.4.6.704.464.1 Auto N.º: 4.642/2.023 Valor da Multa: 644,49 UFM	Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 22/09/2023
RUBENS AFRICATO DO AMARAL RUA ARTUR WHITAKER, 179 - JARDIM CAMPO BELO Ref.Cadastral: 26.3.6.9.336.1 Auto N.º: 4.639/2.023 Valor da Multa: 393,00 UFM	Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 09/11/2023
WESLEY FERREIRA ANTUNES RUA GUADALAJARA, 1.118 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU Ref.Cadastral: 26.4.1.1208.144.1 Auto N.º: 4.644/2.023 Valor da Multa: 371,24 UFM	Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 09/11/2023
ARLINDO SERTORIO "E" ORLANDO SERTORIO RUA FERNÃO DIAS, 528 - CIDADE JARDIM Ref.Cadastral: 26.4.1.415.221.1 Auto N.º: 4.640/2.023 Valor da Multa: 363,00 UFM	Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 09/11/2023
GRANATE 37 ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO RUA GODOFREDO FERNANDES, 242 - JARDIM CAMBUY Ref.Cadastral: 30.1.2.1505.390.1 Auto N.º: 4.638/2.023 Valor da Multa: 735,00 UFM	Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 06/11/2023
FAIZA ABBUD RUA REMIGIO MAZZUCHELLI, 92 - SEM DENOMINAÇÃO I Ref.Cadastral: 30.1.3.1100.765.1 Auto N.º: 4.633/2.023 Valor da Multa: 1.156,68 UFM	Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 09/11/2023
MAB RAMOS ADMINSTRACAO E PARTICIPACAO LTDA RUA REMIGIO MAZZUCHELLI, 136 - SEM DENOMINAÇÃO I Ref.Cadastral: 30.1.3.1100.808.1 Auto N.º: 4.632/2.023 Valor da Multa: 1.156,68 UFM	Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 09/11/2023
JADERSON ANTONIO TONETTO PIRES RUA JORGE GUSHIKEN, 286 - JARDIM CINQUENTENÁRIO Ref.Cadastral: 30.1.3.1213.36.1 Auto N.º: 4.637/2.023 Valor da Multa: 187,90 UFM	Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 09/11/2023
MARIA AMALIA BARJAS RAMOS RUA JOAQUIM MARQUES RODRIGUES, 186 - JARDIM AQUINÓPOLIS Ref.Cadastral: 30.1.3.214.290.1 Auto N.º: 4.630/2.023 Valor da Multa: 617,67 UFM	Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 09/11/2023
MARCIA MARTINS VIEIRA RUA JOAQUIM MARQUES RODRIGUES, 244 AP 11 - JARDIM AQUINÓPOLIS Ref.Cadastral: 30.1.3.214.320.1 Auto N.º: 4.631/2.023 Valor da Multa: 1.170,42 UFM	Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 09/11/2023
NEUZA GARCIA DE OLIVEIRA SANTOS RUA JORGE GUSHIKEN, 220 - JARDIM CINQUENTENÁRIO Ref.Cadastral: 30.1.3.915.220.1 Auto N.º: 4.635/2.023 Valor da Multa: 375,00 UFM	Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 09/11/2023
GILMAR TAKANO RUA JORGE GUSHIKEN, 230 - JARDIM CINQUENTENÁRIO Ref.Cadastral: 30.1.3.915.230.1 Auto N.º: 4.636/2.023 Valor da Multa: 375,00 UFM	Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 09/11/2023
FLORIPES ROSA MARTINS DOS SANTOS RUA JORGE GUSHIKEN, 70 - JARDIM CINQUENTENÁRIO Ref.Cadastral: 30.1.3.915.70.1 Auto N.º: 4.634/2.023 Valor da Multa: 375,00 UFM	Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias) Dt. Notif.: 09/11/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **04 de dezembro de 2023**.
A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

-----tablet-----

BONIFACIO MARTINS DELLA VIUDA
RUA CEARÁ-DESBRAVADOR, 975 - VILA TAZITSU
Ref.Cadastral: 26.4.5.1506.245.1
Auto N.º: 4.646/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 498,00 UFM Dt. Notif.: 09/11/2023

ALEXANDRA APARECIDA ABRIL
AVENIDA OSWALDO BOSQUET, 476 - ROTA DO SOL
Ref.Cadastral: 29.2.4.1902.207.1
Auto N.º: 4.647/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 20/07/2023

TONI BRUNO SOUZA PEREIRA DA SILVA
AVENIDA OSWALDO BOSQUET, 486 - ROTA DO SOL
Ref.Cadastral: 29.2.4.1902.217.1
Auto N.º: 4.648/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 20/07/2023

ANTONIO JOAO DE MELARE BELAZ
RUA TUPINIQUINS, 180 - JARDIM CAIÇARA
Ref.Cadastral: 30.2.1.907.203.1
Auto N.º: 4.657/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 16/11/2023

APARECIDO SOARES INACIO
RUA LUIZ CARLOS FERRARI, 166 - JARDIM ITAPURA
Ref.Cadastral: 31.1.1.1306.165.1
Auto N.º: 4.649/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 220,50 UFM Dt. Notif.: 09/11/2023

EDER REGIS DE OSTI BOTTA
RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 879 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1308.42.1
Auto N.º: 4.656/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 09/11/2023

EDER REGIS DE OSTI BOTTA
RUA OSVALDO PINHEIRO CHAVES, 871 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1308.50.1
Auto N.º: 4.655/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 240,00 UFM Dt. Notif.: 09/11/2023

THIAGO LUIZ BRUNETTI
RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 83 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1407.48.1
Auto N.º: 4.654/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 281,55 UFM Dt. Notif.: 09/11/2023

AMANDA MACEDO TROMBINI
RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 75 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1407.56.1
Auto N.º: 4.653/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 280,88 UFM Dt. Notif.: 09/11/2023

THIAGO SILVA COSTA
RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 67 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1407.64.1
Auto N.º: 4.652/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 280,19 UFM Dt. Notif.: 09/11/2023

THIAGO SILVA COSTA
RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 59 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1407.72.1
Auto N.º: 4.651/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 279,51 UFM Dt. Notif.: 09/11/2023

BRUNO SILVA COSTA
RUA ISABEL VIEIRA DA SILVA, 51 - JARDIM VISTA BONITA
Ref.Cadastral: 31.3.3.1407.80.1
Auto N.º: 4.650/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 278,82 UFM Dt. Notif.: 09/11/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **04 de dezembro de 2023**.
A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

ESCRITORIO DA REN CARISM CATOLICA D P P

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 929 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 26.1.6.1801.336.1
Auto N.º: 4.684 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 507,26 UFM Dt. Notif.: 17/10/2023

-----**tablet**-----

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RUA ELISEU ÁLVARES, 509 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 25.4.6.205.326.1
Auto N.º: 4.660/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 189,00 UFM Dt. Notif.: 22/09/2023

MARIA HELENA FILIZZOLA

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 1.112 EX N.1868 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 25.4.6.704.104.1
Auto N.º: 4.662/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 378,00 UFM Dt. Notif.: 22/09/2023

ELI ROGERIO TOMBA

RUA CASEMIRO DIAS, 1.008 - VILA OCIDENTAL
Ref.Cadastral: 26.4.5.205.309.1
Auto N.º: 4.680/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 603,00 UFM Dt. Notif.: 11/10/2023

ELI ROGERIO TOMBA

RUA CASEMIRO DIAS, 1.018 - VILA OCIDENTAL
Ref.Cadastral: 26.4.5.205.319.1
Auto N.º: 4.682/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 501,00 UFM Dt. Notif.: 11/10/2023

DENADAI E MASI GETAO IMOB. LTDA EPP

RUA ELISEU ÁLVARES, 331 - JARDIM VALE DO SOL
Ref.Cadastral: 29.2.3.1806.259.1
Auto N.º: 4.658/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 190,14 UFM Dt. Notif.: 22/09/2023

IVANALDO DA SILVA

RUA LAURO QUEIROZ, 41 RES - VILA COMERCIAL
Ref.Cadastral: 30.2.1.1917.135.1
Auto N.º: 4.664/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 17/11/2023

RENAN BEVILACQUA SILVA SANTOS

RUA ARCHIMEDES SANCHES, 65 - VILA TABAJARA
Ref.Cadastral: 30.2.2.1000.90.1
Auto N.º: 4.666/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 17/11/2023

FREDERICO MESQUITA SAMPAIO ROSSI

RUA HEITOR MIRANDA, 25 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref.Cadastral: 30.2.4.1507.150.1
Auto N.º: 4.670/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 378,00 UFM Dt. Notif.: 01/11/2023
Auto N.º: 4.672/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 40,00 UFM Dt. Notif.: 01/11/2023

TSUTOMU TAKAKURA

RUA JOSÉ BONGIOVANI, 220 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.1917.317.1
Auto N.º: 4.668/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 525,00 UFM Dt. Notif.: 09/11/2023

NELSON TADASHI YAGUINUMA

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 1.199 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.704.105.1
Auto N.º: 4.674/2.023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor da Multa: 30,00 UFM Dt. Notif.: 26/10/2023
Auto N.º: 4.676/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 382,50 UFM Dt. Notif.: 26/10/2023

JOAO CARLOS MARCONDES

RUA DONATO ARMELIN, 2.108 - JARDIM BONGIOVANI
Ref.Cadastral: 30.2.4.706.95.1
Auto N.º: 4.678/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 1.200,00 UFM Dt. Notif.: 09/11/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **04 de dezembro de 2023**.
A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ANTONIO CONSTANTINO SOBRINHO

RUA SEBASTIÃO TOMAZ, 163 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO
Ref. Cadastral: 23.3.4.1608.195.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR

RUA LAIDE PEREIRA CORREA, 54 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1517.162.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSILENE ANANIAS

RUA LUIZ ANTONIO CHELSE, 28 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1617.163.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CRISTIANO ABBUD

RUA LUIZ ANTONIO CHELSE, 48 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1617.181.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS SERGIO DIONIZIO

RUA BERNARDINO SIMONAO TERRIN, 107 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1716.302.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DAMIAO SILVA DE FRANCA

RUA JOAO TROVANI, 94 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1916.295.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA PEREIRA GOMES

RUA JOAO TROVANI, 104 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1916.304.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GIOVANE BOZETTE MAZINI

RUA JOAO TROVANI, 174 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1916.392.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIS ANTONIO DE SOUZA

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 161 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.310.232.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELISANGELA FERMIANO BISCOLA

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 147 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.310.246.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KELLY KATIANY CUBA MACEDO

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 77 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.310.315.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA MATO DA CALÇADA E DENTRO DO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

JOSENILDO LIRA DA SILVA

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 162 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.311.200.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERA RETIRAR GALHOS DE DENTRO DO LOTE (PRAZO 10 DIAS)

DIRNEI SANTOS DA SILVA

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 22 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.311.45.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA LUCIA RAIMUNDO

RUA CARMEN DIAS DE LANDRE, 36 - RESIDENCIAL SÃO PAULO
Ref. Cadastral: 26.1.2.311.58.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO

AVENIDA MANOEL ROMEU CAIRES, 443 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.1.3.1013.1500.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANIBAL ANTONIO BUIM

RUA ANTONIO FLUMINHAN, 212 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1018.35.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEJAIR JOSE ZAMPIERI

RUA RUBENS PEREIRA LEITE, 205 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.6.901.272.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RONALDO FLORENTINO DOS SANTOS

RUA MARIA OLMEZINDA GERMANO VAZ, 67 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.103.173.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



RONALDO FLORENTINO DOS SANTOS
RUA MARIA OLMEZINDA GERMANO VAZ, 55 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO
Ref. Cadastral: 26.2.1.103.185.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
ROBSON ROBERTO CORTEZ
RUA GUERINO BERGAMASCO, 587 - CONJUNTO HABITACIONAL BRASIL NOVO
Ref. Cadastral: 26.2.3.1604.177.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
AMBROZIA FERREIRA CAMPOS
RUA BAHIA, 135 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1307.463.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
WILMA LOURENÇO DE SOUZA
RUA BAHIA, 175 - VILA MARINA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1707.760.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
ANDRE LUIZ BERLANGA MUGNAI
RUA FREDERICO LOPES DA SILVA, 145 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.313.307.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
ANDRE LUIZ BERLANGA MUGNAI
RUA FREDERICO LOPES DA SILVA, 135 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.313.317.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
IRACI DA SILVA CHAVES
RUA ANTÔNIO CORRÊA, 160 - VILA CENTENÁRIO
Ref. Cadastral: 30.2.3.516.327.1
DEVERA TOMAR AS PROVIDÊNCIAS QUANTO ÁGUA QUE ESCORRE POR DEBAIXO DO MURO LEVANDO TERRA PARA O QUINTAL DO VIZINHO.

-----tablet-----

HEDER KIM HIGASHI
RUA GINO PIRON, 1.044 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1005.183.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Limpeza no lote e deixar a calçada totalmente livre.
MARCOS ANTONIO RAMALHO
RUA GINO PIRON, 1.075 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1104.255.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Executar limpeza geral na calçada, deixando-a totalmente livre.
WANTUIR APARECIDO DOS SANTOS
RUA GINO PIRON, 1.063 TERREO - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1104.267.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar limpeza nos fundos do imóvel.
SERGEIO DE ALMEIDA LESSA
RUA GINO PIRON, 1.015 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1104.315.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Consertar a calçada e deixa-la totalmente livre.
DELSON ANTONIO FOLTRAN
RUA GINO PIRON, 424 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.205.20.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA LIMA
RUA GINO PIRON, 472 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.205.68.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
JOSE JOAQUIM DOS SANTOS
RUA FERNÃO DIAS, 1.129 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.1.207.83.1
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
ELCIO APARECIDO VICENTE
RUA FERNÃO DIAS, 810 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.410.297.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
limpeza geral do imóvel
LUCILA JUNQUEIRA TOLEDO MARTINS
RUA MARIA DA GLÓRIA, 572 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.509.174.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
LUCILA JUNQUEIRA TOLEDO MARTINS
RUA MARIA DA GLÓRIA, 602 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.509.237.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar fechamento do imóvel para evitar que vândalos utilize o mesmo
ESPÓLIO DE SERGIO TOLEDO MARTINS
AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 2.438 AREA 1 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.509.364.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
SANDRO TOLEDO MARTINS
AVENIDA QUATORZE DE SETEMBRO, 2.474 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 26.4.4.509.399.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 71

MARIA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA

RUA JOÃO FREGONESI, 411 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1011.232.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO RODRIGUES DA SILVA

RUA GINO PIRON, 372 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1806.215.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Consertar a calçada de frente a avenida.

CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA

RUA GINO PIRON, 234 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1806.77.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Deixar a calçada totalmente livre.

LUIZ ANTONIO NASTARI

RUA DOIS DE MARÇO, 39 - VILA MALAMAN

Ref. Cadastral: 30.2.1.1711.76.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELAINE CARDOSO

RUA DONATO ARMELIN, 682 - VILA TABAJARA

Ref. Cadastral: 30.2.1.719.308.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel

DALVA VANTINI BARREIRO

RUA MANDU-CEL, 27 - VILA TABAJARA

Ref. Cadastral: 30.2.2.902.243.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO LUIZ MONTANHA

RUA RENÉ NOBRE-BANDEIRANTE, 307 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1112.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LEOTINA DE SOUZA FERNANDES

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 974 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1205.228.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Executar limpeza do passeio público

PAULO HIROMITSU ISHIMOTO

RUA ALBERTO MENDES JÚNIOR-CAP, 976 EX 980 - JARDIM BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 30.2.4.1205.234.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Executar limpeza do passeio público

JOVANETE PEREIRA DE SOUZA

RUA PEDRO DE TOLEDO, 494 FDS - JARDIM BELA DÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.5.1213.266.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARIA RODRIGUES DE LIMA E OUTROS

RUA HEITOR GRAÇA, 209 - VILA INDUSTRIAL

Ref. Cadastral: 30.2.5.912.182.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **04 de dezembro de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

LUCAS GARCAO DE FREITAS

RUA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, 204 - RESIDENCIAL DAIANE

Ref. Cadastral: 23.2.3.1318.115.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR A REMOÇÃO DE ENTULHOS DE DENTRO DO LOTE (PRAZO 10 DIAS)

LUCAS GARCAO DE FREITAS

RUA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, 192 - RESIDENCIAL DAIANE

Ref. Cadastral: 23.2.3.1318.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ROBERTO DA SILVA

RUA JOÃO BATISTA DA SILVA, 298 - RESIDENCIAL DAIANE

Ref. Cadastral: 23.2.3.1717.102.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DIEGO APARECIDO CORDEIRO DA SILVA

RUA JOÃO BATISTA DA SILVA, 358 - RESIDENCIAL DAIANE

Ref. Cadastral: 23.2.3.1717.180.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BERTA LUCIA SILVA DE SOUZA

RUA ORLANDO ALVES TRABANCO, 90 - JARDIM MORADA DO SOL

Ref. Cadastral: 23.3.5.1310.36.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

RICARDO PIEVE MARTINS

RUA ANA VERNILE VILELA, 93 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.509.246.1

EXECUTAR A CONTEÇÃO DE AGUAS POIS ESTA INVADINDO O IMÓVEL CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA PAREDE E NO PISO DO IMÓVEL DA RUA: NEIDA RODRIGUES DE PAULA Nº78 (PRAZO 15 DIAS)

DEBORA HELOIZA ALENCAR

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 313 - CHÁCARA SÃO JOÃO BATISTA

Ref. Cadastral: 26.2.5.1215.598.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSEPHA QUITERIA CAMPOS

RUA MIQUELINA DIAS, 242 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.2.5.8.357.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

ANGELA MARIA LUCAS

RUA SETE DE SETEMBRO, 286 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.2.1116.232.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SALUSTRIANO SEVERINO DA SILVA

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 84 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1101.278.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA REGINA DE LIMA VALERA

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 4 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1109.150.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JULIANO BRAIANI MATIAS

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 78 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1109.216.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TELEFONICA BRASIL S/A

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 88 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1109.227.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROMILDA DE LOURDES TROMBELI SILVERIO

RUA JÚLIO PRESTES, 20 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1205.32.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

IVANILDE PEREIRA DA SILVA

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 182 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1207.243.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

ANTONIO DA FONSECA LIMA

AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 684 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1301.184.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALBERTINO JOSE DA SILVA

RUA CORIOLANO-REVERENDO, 9 - JARDIM AVIAÇÃO

Ref. Cadastral: 26.4.3.1302.185.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



HELENA TIOKO FUJITA

RUA FRANCISCO NOGUEIRA, 77 ANTIGO Nº 25 - JARDIM AVIAÇÃO
Ref. Cadastral: 26.4.3.910.90.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CONCEIÇÃO NOBRE FERREIRA

RUA FAGUNDES VARELLA, 376 - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.6.1802.111.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO A CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA DO IMÓVEL FECHADO.

-----tablet-----

PATRICIA LIMA GARCIA

RUA MARIA RAMOS POLONI, 95 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.315.274.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALDEMAR ALVES DE ALMEIDA

RUA MARIA RAMOS POLONI, 84 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.416.60.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

OSWALDO KOITI MIYASAKI

AVENIDA JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 477 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.518.317.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Consertar a calçada e deixa-la totalmente livre.

EDITH TOMOE SUGANO ISHIBASHI

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 1.605 - JARDIM VALE VERDE II
Ref. Cadastral: 26.3.1.1005.82.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ANTONIO MARIA GARCIA TOMMASELLI

RUA JOSÉ LEVY GUEDES, 528 - JARDIM PETRÓPOLIS
Ref. Cadastral: 26.3.6.906.285.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

remover entulho e material de construção da calçada e da via pública.

FRANCISCO PIEDADE DA SILVA

RUA PAULO GONÇALVES, 375 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.909.189.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

retirar galhada, entulhos e lixos do passeio público

MANOEL CESAR DA CAMARA OLIVEIRA DR

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.989 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1412.179.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ABRAO JORGE KATER

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 885 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.310.135.1

Tomar providencias quanto ao vazamento de agua servida do seu imovel para o imovel vizinho de numero 8

RENAN AUGUSTO DE FREITAS PAIXAO

RUA FRANCISCO DALAQUA, 89 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1810.127.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ILGNER DE PAULA NASCIMENTO

RUA FRANCISCO DALAQUA, 79 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1810.137.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais da calçada vizinha e deixa-la totalmente livre.

ADEMAR JOAO DA SILVA

RUA FRANCISCO DALAQUA, 69 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1810.147.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Deixar a calçada totalmente livre.

KELLY CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS

AVENIDA OSWALDO BOSQUET, 446 - ROTA DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.4.1902.177.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza no lote e consertar a calçada.

CECILIA TAMIKO NOSAKI ITIKAWA

RUA MARIA FERNANDES, 300 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.1.6.114.345.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

NAIR REICO TSUZUKI

RUA MARIA FERNANDES, 314 - JARDIM ALTO DE BOA VISTA
Ref. Cadastral: 30.1.6.114.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

MARLI APARECIDA BOCAL DE OLIVEIRA

RUA SANTOS PARDO, 220 - JARDIM SANTA FILOMENA
Ref. Cadastral: 30.2.3.1418.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 74

MOISES LOURENCO MELO JUNIOR

RUA THOMÁZ MATHEUS, 109 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.1.1.205.388.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **04 de dezembro de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificações

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MARCOS CORREIA DA SILVA VICENTE

RUA MANOEL CRUZ, 53 - RESIDENCIAL MINERVA I
Ref. Cadastral: 22.3.6.515.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HILDA RIBEIRO DE SOUSA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 181 - JARDIM LEONOR
Ref. Cadastral: 26.1.3.1515.150.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TRINDADE23 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 660 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1317.211.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TRINDADE23 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 672 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1317.251.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE APARECIDO POLIDORO DA SILVA

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 4.013 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1317.451.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIDIO FAVARETO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 4.009 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1317.472.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIO KIYOSHI ISHII

AVENIDA ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 220 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1718.18.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL DENTRO DO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

ELIAS HENRIQUE SANTOLINI TONON

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 731 - JARDIM NOVO BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.5.1718.356.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRENE TOMAZIN

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 17 - JARDIM AMÉRICA
Ref. Cadastral: 26.1.6.714.515.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA NO MATO DA CALÇADA (PRAZO 10 DIAS)

EVONIR GRANDI

RUA FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA, 384 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.6.804.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EUCLIDES DA COSTA SILVA

RUA MARIA EDITH PERRONE, 223 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.1817.307.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLODOALDO GASPARI ME

RUA MARIA EDITH PERRONE, 199 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.1817.331.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CÍCERA RIBEIRO CARDOSO

RUA MARIA EDITH PERRONE, 103 - PARQUE ALEXANDRINA
Ref. Cadastral: 26.2.3.1817.427.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALFREDO LUIS PARANHOS MARTINS

AVENIDA CARLOS FALCON RODRIGUES, 192 - PARQUE CASTELO BRANCO
Ref. Cadastral: 26.2.3.202.214.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALFREDO LUIS PARANHOS MARTINS

AVENIDA CARLOS FALCON RODRIGUES, 204 - PARQUE CASTELO BRANCO
Ref. Cadastral: 26.2.3.202.226.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALFREDO LUIS PARANHOS MARTINS

AVENIDA CARLOS FALCON RODRIGUES, 216 - PARQUE CASTELO BRANCO
Ref. Cadastral: 26.2.3.202.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REINALDO JOSE DOS SANTOS

RUA JOUBERT SOARES MARCONDES, 685 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref. Cadastral: 26.3.3.1810.165.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

OZEAS RENOVATO COSTA

RUA MILTON PEREIRA DE AZEVEDO, 239 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.5.317.204.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



OZEAS RENOVARO COSTA
RUA MILTON PEREIRA DE AZEVEDO, 227 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.5.317.216.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OZEAS RENOVARO COSTA
RUA MILTON PEREIRA DE AZEVEDO, 215 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.5.317.250.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO KAZUO KAWAMURA
RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 223 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.5.618.158.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Retirar da calçada galhadas, lixos, etc.. Deixando-a totalmente livre.

MARCIA LOPES DE OLIVEIRA
AVENIDA ROSA CRUZ MOLINA, 260 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.5.618.298.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIA LOPES DE OLIVEIRA
AVENIDA ROSA CRUZ MOLINA, 272 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.5.618.310.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WALTER JUNIOR BOTIN DE ARAUJO
RUA ELISEU ALVARES, 1.013 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1005.283.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELINA HATSUMI UTSUNOMIYA YOSHIDA
RUA ELISEU ALVARES, 931 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1005.367.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MASATO OYAMA
RUA ELISEU ALVARES, 895 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1005.403.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Retirar restos de moveis da calçada, deixando-a livre.

BRAZ HERNANDEZ FILHO
RUA ELISEU ALVARES, 938 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.131.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRAZ HERNANDEZ FILHO
RUA ELISEU ALVARES, 950 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.143.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MIRIAM KAZUE SOKEN
RUA ELISEU ALVARES, 974 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.167.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS
RUA ELISEU ALVARES, 878 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.71.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GISELE DE LIMA RODELLA CASTRO
RUA ELISEU ALVARES, 527 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.205.314.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Retirar restos de moveis da calçada, deixando-a livre.

JOAO VITOR DOS SANTOS CORREIA
RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 113 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.504.104.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Deixar a calçada totalmente livre.

GISELE GONCALVES DOS SANTOS
RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 101 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.504.122.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ISTEISI ALVES RIBEIRO
AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 375 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.504.192.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SIOMARA KEICO KATO
RUA ELISEU ALVARES, 675 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.606.386.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA HELENA FILIZZOLA
AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 1.112 EX N.1868 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.704.104.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Deixar a calçada totalmente livre.

CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
RUA MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 126 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.705.322.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Consertar a calçada, retirar entulhos e materiais e deixa-la totalmente livre.

PAULO CACCIATORI JUNIOR
RUA VIOLANDA LUIZARI SYLLA, 205 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1410.1062.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MARIO EUGENIO DA PAZ
RUA VIOLANDA LUIZARI SYLLA, 255 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1410.1542.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LOURIVALTER DOMINGOS GONCALVES
RUA VIOLANDA LUIZARI SYLLA, 300 FDS - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.3.2.1410.566.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDUARDO DE FARIA RONDAO
RUA LUIZ PEDRINI, 235 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1802.186.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

PRUDENSEG COMERCIO DE COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS LTDA
RUA DOZE DE OUTUBRO, 2.242 - VILA COMERCIAL
Ref. Cadastral: 26.4.4.18.217.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARIA ELISA MACIEL SILVEIRA
RUA LAURO QUEIROZ, 40 - VILA COMERCIAL
Ref. Cadastral: 26.4.4.18.297.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Remover galhos do passeio publico

FELIPE AMSTALDEN TREVISAN
AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 1.221 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.1106.282.1
providenciar alvara de reforma, sujeito a multa

MOACYR FLORENSANO MOURA
RUA MARANHÃO, 179 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.1018.255.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
retirar galhos, lixos e entulhos do passeio publico

MARIA DOLORES SANCHEZ LOURENCAO
RUA MARANHÃO, 208 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.1119.60.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
retirar galhada, lixos e entulhos do passeio publico

FERNANDO CAMERA FILHO
RUA MILTON PEREIRA DE AZEVEDO, 91 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 29.2.2.1915.250.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Consertar buracos pela calçada.

JOSE CUISSÉ GRAZINA
RUA TOMI NAKAYA, 13 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1001.95.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Consertar a calçada e retirar entulhos, deixando-a livre.

ALICE CORREIA DA SILVA
RUA NESTOR GUERMANDI, 758 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1112.138.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Deixar a calçada totalmente livre.

LAZARA MARIA PERPETUO
RUA NESTOR GUERMANDI, 769 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1217.145.1
Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

RODRIGO NESPOLIS CALDERAN
RUA ANTÔNIO MATRICARDI SOBRINHO, 242 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1217.205.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Deixar a calçada totalmente livre.

SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA FILHO
RUA ANTÔNIO MATRICARDI SOBRINHO, 241 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.1317.166.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Retirar galhos da calçada, deixando-a totalmente livre.

ADAIR NASCIMENTO
RUA ANTÔNIO ROTA, 170 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1614.35.1
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DENADAI E MASI GETAO IMOB. LTDA EPP
RUA ELISEU ÁLVARES, 331 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1806.259.1
Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

SEBASTIAO DOS SANTOS ALVES
RUA ELISEU ÁLVARES, 301 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 29.2.3.1806.295.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE TIAGO CHESINE GOIS
RUA ALVARO PINTO RIBEIRO, 63 - PARQUE RESIDENCIAL ARAKI
Ref. Cadastral: 30.1.3.112.350.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALAIR MICHELAN GARCIA DE ALMEIDA
RUA GENOVEVA PIMENTA, 150 - VILA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1115.502.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS MARTINS VIEIRA
RUA GENOVEVA PIMENTA, 129 - VILA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1317.100.1
Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



BENEDITA APPARECIDA MARINS

RUA MARÍLIA, 156 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1000.304.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel

SETUCO SHIRAIWA

RUA MARÍLIA, 123 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.2.801.143.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral no imóvel

FABIO PEREIRA DA SILVA

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 738 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.1102.420.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GILBERTO ALVES BARBOSA

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 762 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.1102.45.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral dentro do imóvel e remover resto de madeira

MART-VILLE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LT

RUA ANTÔNIO BONGIOVANI, 1.170 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.608.339.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

AILTON BRANDI

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 705 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.803.127.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO GARCIA MANFRE

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 821 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.164.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WESLEY CARAVINA RODRIGUES

RUA ALBERTINO SOBRADO-DR, 753 - JARDIM DOS PIONEIROS
Ref. Cadastral: 30.2.4.902.224.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

UBIRATAN JOSE GOTO

RUA ALFREDO PEREIRA RAMOS, 681 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.904.127.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MAYCON ALKIMIM SILVA DE SOUZA

RUA ALCIDES PERES RANHI, 71 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCEL RIBETRO MOREIRA

RUA ALCIDES PERES RANHI, 95 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.82.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PABLO MICHEL GONÇALVES

RUA ALCIDES PERES RANHI, 79 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1701.98.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO DO OESTE PAULISTA LTDA

RUA ANTÔNIO FIDELIS, 84 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.3.3.1705.238.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **04 de dezembro de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3079(73475)/2023-APP Data de Protocolo: 14/11/2023 CEVS: 354140616-472-001966-1-4 Data de Validade: 23/11/2024 Razão Social: ANA PAULA FRANCISCO SURIANO 06087073922 CNPJ/CPF: 35.078.928/0001-73 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1110 JARDIM BELA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-080 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA FRANCISCO SURIANO CPF: 06087073922

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3229(76570)/2023-SPP Data de Protocolo: 28/11/2023 CEVS: 354140616-865-000322-1-2 Data de Validade: 28/11/2024 Razão Social: ANA CAROLINA NEVES CNPJ/CPF: 31916271898 Endereço: SÃO BENTO, 269 SALA 09 Jardim Petrópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-380 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA NEVES CPF: 31916271898 Resp. Técnico: ANA CAROLINA NEVES CPF: 31916271898 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:07460 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2775(64192)/2023-SPP Data de Protocolo: 04/10/2023 CEVS: 354140616-464-000102-1-9 Data de Validade: 08/11/2024 Razão Social: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA CNPJ/CPF: 09.222.496/0001-12 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 1966 LETRA A VILA PINHEIRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-011 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ROSANJA SILVA ZAINA CPF: 06628074803 Resp. Técnico: CAROLINA BARBATO TOME CPF: 33478779855 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:472279 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3078(73417)/2023-APP Data de Protocolo: 13/11/2023 CEVS: 354140616-561-000639-1-6 Data de Validade: 24/11/2024 Razão Social: ROSANAROSA LANCHONETE LTDA CNPJ/CPF: 07.460.209/0001-87 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1297 LATERAL AO BLOCO IV VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: ROSA MARCELINO DA SILVA XAVIER CPF: 69701105400

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3067(72727)/2023-SPP Data de Protocolo: 10/11/2023 CEVS: 354140616-861-000032-1-2 Data de Validade: 29/11/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES CNPJ/CPF: 44.868.644/0001-71 Endereço: Estrada BEZERRA DE MENEZES KM 01, S/N UMUARAMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-680 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER LUIZ RICCI CPF: 04479210881 Resp. Técnico: GUSTAVO PAIÃO DOS SANTOS CPF: 09760181878 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:19.997 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3191(75634)/2023-APP Data de Protocolo: 23/11/2023 CEVS: 354140616-472-001821-1-7 Data de Validade: 24/11/2024 Razão Social: CÉLIO LIMA DO NASCIMENTO CNPJ/CPF: 32.683.693/0001-50 Endereço: Rua DOS ABACATEIROS, 281 JARDIM SÃO GABRIEL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-620 UF: SP Resp. LEGAL: CÉLIO LIMA DO NASCIMENTO CPF: 23499136864

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3200(75761)/2023-SPP Data de Protocolo: 24/11/2023 CEVS: 354140616-477-000522-1-3 Data de Validade: 24/11/2023 Razão Social: DROGARIA SANTA CATARINA CORONEL MARCONDES LTDA CNPJ/CPF: 48.412.371/0001-07 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 514 Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA EDUARDA MENDES VELASQUES CPF: 47119964860 Resp. Técnico: ALINE APARECIDA GOMES DREHEMER CPF: 40403132835 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101714 UF:SP Resp. Técnico: FÁBIO VELASQUES LOPES CPF: 05882127840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11.315 UF:SP Resp. Técnico: MÁRIO LOPES PEREIRA TRINDADE CPF: 11718028890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:42080 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2663(62472)/2023-APP Data de Protocolo: 26/09/2023 CEVS: 354140616-472-000154-1-5 Data de Validade: 29/11/2024 Razão Social: REGISLENE CASSEMIRO - ME CNPJ/CPF: 05.358.433/0001-37 Endereço: Rua CAMPESTRE, 148 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-640 UF: SP Resp. LEGAL: REGISLENE CASSEMIRO CPF: 26790703802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3082(73529)/2023-OPP Data de Protocolo: 14/11/2023 CEVS: 354140616-812-000013-1-7 Data de Validade: 29/11/2023 Razão Social: DEDETIZADORA DDFLY E FACILITIES EIRELI CNPJ/CPF: 32.405.394/0001-54 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIÚVA, 1232 VILA MARCONDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA NICOLE HANZEN CPF: 41460962869

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3196(74421)/2023-SPP Data de rotocolo: 23/11/2023 CEVS: 354140616-863-002906-1-0 Data de Validade: 28/11/2024 Razão Social: GISELE DE ALMEIDA RÉ CNPJ/CPF: 21844455840 Endereço: PROFESSOR JOÃO BOHAC, 500 SALA 07 Jardim Rio 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-260 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE DE ALMEIDA RÉ CPF: 21844455840 Resp. Técnico: GISELE DE ALMEIDA RÉ CPF: 21844455840 CBO: 06141 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125100 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 84



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3197(74415)/2023-SPP Data de Protocolo: 23/11/2023 CEVS: 354140616-863-002906-1-0 Data de Validade: 28/11/2024 Razão Social: GISELE DE ALMEIDA RÉ CNPJ/CPF: 21844455840 Endereço: PROFESSOR JOÃO BOHAC, 500 SALA 07 Jardim Rio 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-260 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE DE ALMEIDA RÉ CPF: 21844455840 Resp. Técnico: GISELE DE ALMEIDA RÉ CPF: 21844455840 CBO: 06141 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125100 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2742 (70036)/2023-SPP Data de Protocolo: 27/10/2023 CEVS: 354140616-863-002576-1-3 CEVS: 354140616-863-002577-1-0 CEVS: 354140616-863-002576-1-3 Data de Validade: 30/11/2024 Razão Social: ALMEIDA PADUA ODONTOLOGIA S/S LTDA CNPJ/CPF: 31.527.866/0001-89 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 509 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DE ALMEIDA PADUA CPF: 43582084876 Resp. Técnico: LEANDRO DE ALMEIDA PADUA CPF: 43582084876 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118101 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 85



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2742 (70036)/2023-SPP Data de Protocolo: 27/10/2023 CEVS: 354140616-863-002576-1-3 CEVS: 354140616-863-002576-1-3 CEVS: 354140616-863-002576-1-3 Data de Validade: 30/11/2024 Razão Social: ALMEIDA PADUA ODONTOLOGIA S/S LTDA CNPJ/CPF: 31.527.866/0001-89 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 509 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-260 UF: SP Resp. LEGAL: LEANDRO DE ALMEIDA PADUA CPF: 43582084876 Resp. Técnico: LEANDRO DE ALMEIDA PADUA CPF: 43582084876 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118101 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2581(61979)/2023-SPP Data de Protocolo: 21/09/2023 CEVS: 354140616-477-000016-1-9 Data de Validade: 30/11/2024 Razão Social: FARMA FÓRMULAS PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 08.645.009/0001-61 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 929 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: ROMILDO APARECIDO MANEA CPF: 03336300843 Resp. Técnico: JAKELINE APARECIDA FORESTI DE PAIVA CPF: 28630940840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76770 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2836(66222)/2023-APP Data de Protocolo: 11/10/2023 CEVS: 354140616-561-004232-1-1 Data de Validade: 22/11/2024 Razão Social: TM PADOVAM CAFETERIA LTDA CNPJ/CPF: 47.353.041/0001-25 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 1545 LOJA QT 02 Vila Roberto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-030 UF: SP Resp. LEGAL: TÂNIA MARA PADOVAM CPF: 08326192805

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2517(60401)/2023-SPP Data de Protocolo: 05/09/2023 CEVS: 354140616-863-000012-1-0 CEVS: 354140616-863-000011-1-2 CEVS: 354140616-863-000011-1-2 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: ADILSON DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 79746551868 Endereço: Rua MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 218 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-100 UF: SP Resp. LEGAL: ADILSON DE OLIVEIRA CPF: 79746551868 Resp. Técnico: ADILSON DE OLIVEIRA CPF: 79746551868 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:14.422 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 87



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2517(60401)/2023-SPP Data de Protocolo: 05/09/2023 CEVS: 354140616-863-000011-1-2 CEVS: 354140616-863-000011-1-2 CEVS: 354140616-863-000011-1-2 Data de Validade: 27/11/2024 Razão Social: ADILSON DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 79746551868 Endereço: Rua MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 218 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-100 UF: SP Resp. LEGAL: ADILSON DE OLIVEIRA CPF: 79746551868 Resp. Técnico: ADILSON DE OLIVEIRA CPF: 79746551868 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:14.422 UF:SP Resp. Técnico: ANDRÉ CASANOVA DE OLIVEIRA CPF: 21887340840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:136417 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3021(71041)/2023-SPP Data de Protocolo: 07/11/2023 CEVS: 354140616-960-002007-1-9 Data de Validade: 01/12/2024 Razão Social: P.S.M CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 51.776.145/0001-10 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1237 SALA 5 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: SIDINÉIA COLNAGO CPF: 14193675874 Resp. Técnico: PAULO EDUARDO SIRIBELI CPF: 35548280848 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:50440 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2205(61124)/2023-SPP Data de Protocolo: 29/09/2023 CEVS: 354140616-863-003255-1-1 CEVS: 354140616-863-003256-1-9 CEVS: 354140616-863-003255-1-1 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: FABIO NOBORU KASAE FUDO CNPJ/CPF: 40777327864 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1641 SALA 01 Parque São Judas Tadeu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-340 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO NOBORU KASAE FUDO CPF: 40777327864 Resp. Técnico: FABIO NOBORU KASAE FUDO CPF: 40777327864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111457 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2205(61124)/2023-SPP Data de Protocolo: 29/09/2023 CEVS: 354140616-863-003255-1-1 CEVS: 354140616-863-003255-1-1 CEVS: 354140616-863-003255-1-1 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: FABIO NOBORU KASAE FUDO CNPJ/CPF: 40777327864 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1641 SALA 01 Parque São Judas Tadeu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-340 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO NOBORU KASAE FUDO CPF: 40777327864 Resp. Técnico: FABIO NOBORU KASAE FUDO CPF: 40777327864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:111457 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2603(61576)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/09/2023 CEVS: 354140616-864-000293-1-9 Data de Validade: 01/12/2024 Razão Social: CENTRO PRUDENTINO DE IMAGEM S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.323.776/0001-60 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 1098 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-260 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 Resp. Técnico: RICARDO NEGRÃO BARBOSA CPF: 26498463805 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:85896 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2602(61558)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/09/2023 CEVS: 354140616-864-000408-1-9 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 01/12/2024 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2602(61558)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/09/2023 CEVS: 354140616-864-000352-1-1 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 01/12/2024 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2602(61558)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/09/2023 CEVS: 354140616-864-000405-1-7 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 01/12/2024 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2602(61558)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/09/2023 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000384-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 01/12/2024 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2602(61558)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/09/2023 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000403-1-2 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 01/12/2024 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 92



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2602(61558)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/09/2023 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 01/12/2024 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP Resp. Técnico: MÁRCIO CRUZ RIBEIRO BARBOSA CPF: 28428353875 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104474 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2602(61558)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/09/2023 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000371-1-7 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 01/12/2024 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA . O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2602(61558)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/09/2023 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000116-1-4 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 01/12/2024 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2602(61558)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/09/2023 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000406-1-4 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 01/12/2024 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO DO PET CT. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2602(61558)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/09/2023 CEVS: 354140616-864-000404-1-0 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 CEVS: 354140616-864-000402-1-5 Data de Validade: 01/12/2024 Razão Social: INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua DEMOCRATA, 254 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-690 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 Resp. Técnico: JAIME RIBEIRO BARBOSA CPF: 54388430820 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19829 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2209(62960)/2023-APP Data de Protocolo: 29/09/2023 CEVS: 354140616-561-003694-1-1 Data de Validade: 28/11/2024 Razão Social: NAUTI PESCA TIRO CERTO – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA. CNPJ/CPF: 49.844.061/0001-24 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 1350 Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-020 UF: SP Resp. LEGAL: GISELLY CAVALCANTE MORENO CPF: 26013146802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1568/2023-SPP Data de Protocolo: 12/06/2023 CEVS: 354140690-864-000033-1-0 Data de Validade: 30/11/2024 Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARLENE SPIR LTDA CNPJ/CPF: 51.394.674/0001-59 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1646 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-430 UF: SP Resp. LEGAL: MARLENE SPIR CPF: 05391164834 Resp. Técnico: MARLENE SPIR CPF: 05391164834 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:2.738 UF:SP Resp. Técnico: ALCIRENE POLICARPO DE SOUZA CPF: 00517374854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:7.039 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2447/2023-SPP Data de Protocolo: 29/08/2023 CEVS: 354140616-464-000093-1-8 Data de Validade: 30/11/2024 Razão Social: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29 Endereço: Rua IMIL ÉSPER, 267 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: ANDRÉ SANTOS SILVA FURQUIM CPF: 34294517875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68086 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2446/2023-SPP Data de Protocolo: 29/08/2023 CEVS: 354140616-464-000079-1-9 Data de Validade: 30/11/2024 Razão Social: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29 Endereço: Rua IMIL ÉSPER, 267 JARDIM CAMBUY Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-540 UF: SP Resp. LEGAL: ÂNGELO ROBERTO VILLAVICÊNCIO LEMOS CPF: 22781991880 Resp. Técnico: ANDRÉ SANTOS SILVA FURQUIM CPF: 34294517875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68086 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de dezembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1447

Página 97



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2410/2023-APP Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 354140616-471-000940-1-3 Data de Validade: 13/11/2024 Razão Social: CASA AVENIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A CNPJ/CPF: 44.358.067/0039-40 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2600 TÉRREO URBANO Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO ANTONIO BINATO CPF: 71079637834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por
RODRIGO E SILVA
BRAMBILA
(41633374823)
Data: terça-feira, 5 de
dezembro de 2023
07:39:21

